

MODELOS DE REGISTROS DAS OCORRÊNCIAS DE TERCEIRA RESPOSTA E VISITA TRANQUILIZADORA

A20.002

PASSO DO PROTOCOLO: VISITA TRANQUILIZADORA À VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (AUTOR PRESO)

CONFORME PROTOCOLO DE TERCEIRA RESPOSTA DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO À MULHER, REALIZAMOS CONTATO COM XXXXXX, RG XXXXXXXX, EM RAZÃO DO REGISTRO DA OCORRÊNCIA Nº XXX-XXXXXX-XXX, EM DESFAVOR DE SEU (EX-)COMPANHEIRO, XXXXXXXX, RG XXXXXX.

XXXX INFORMOU QUE: (RELACIONA-SE / RELACIONOU-SE) COM XXXXX (POR / HÁ) XXXX; (NÃO) RESIDEM JUNTOS; (ESTÃO SEPARADOS HÁ XXXX); (NÃO) POSSUEM XXXX FILHOS EM COMUM (ESPECIFICAR NOME E IDADE DOS FILHOS); REGISTROU XXXX BOLETINS DE OCORRÊNCIA, EM VIRTUDE DAS VIOLÊNCIAS SOFRIDAS; (NÃO) POSSUI MEDIDAS PROTETIVAS; O ASSISTIDO (NÃO) POSSUI ARMA DE FOGO.

RESSALTOU, AINDA, QUE XXXXX JÁ COMETEU AGRESSÕES PSICOLÓGICAS, ATRAVÉS DE XXXXX; AGRESSÕES FÍSICAS, ATRAVÉS DE XXXXX; AGRESSÕES SEXUAIS, ATRAVÉS DE XXXXX; AGRESSÕES MORAIS, ATRAVÉS DE XXXXX; E AGRESSÕES PATRIMONIAIS, ATRAVÉS DE XXXXX. ELE (FAZ / NÃO FAZ) USO DE BEBIDA ALCOÓLICA E DE DROGAS (ESPECIFICAR A DROGA). ALÉM DISSO, (ACRESCENTAR INFORMAÇÕES DA AVALIAÇÃO DE RISCO, EX: AMEAÇOU SUICIDAR, PRATICOU VIOLÊNCIA DURANTE A GESTAÇÃO, PRATICOU VIOLÊNCIA NA PRESENÇA DOS FILHOS, ETC...)

XXXXXX APRESENTOU AS MEDIDAS PROTETIVAS, PROCESSO Nº XXXXXXXX, REFERENTE AO XXXXX JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, E INFORMOU QUE ESTÁ TUDO BEM E QUE NÃO VOLTOU A TER NOVOS PROBLEMAS COM O ASSISTIDO. (OU INFORMOU QUE VOLTOU A TER NOVOS PROBLEMAS DESTACANDO QUE O AGRESSOR COMETEU O CRIME DE DESCUMPRIMENTO DAS MEDIDAS PROTETIVAS AO XXXXX. DESSE MODO, XXXXXXXX (DESCREVER AÇÃO DA EQUIPE). (OU, A ASSISTIDA INFORMOU QUE NÃO SOLICITOU MEDIDAS PROTETIVAS EM DESFAVOR DO ASSISTIDO, ALEGANDO QUE NÃO HOUVE NECESSIDADE). (OU, A ASSISTIDA INFORMOU QUE SOLICITOU MEDIDAS PROTETIVAS E ESTÁ AGUARDANDO INTIMAÇÃO).

NA OPORTUNIDADE, A EQUIPE DISCORREU COM A ASSISTIDA SOBRE A LEI Nº 11.340/06 – LEI MARIA DA PENHA, ESCLARECENDO-A SOBRE AS FORMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E O CICLO DA VIOLÊNCIA. ELA AINDA FOI ORIENTADA A ACIONAR A PMMG E/OU COMPARECER À DELEGACIA DE ATENDIMENTO À MULHER PARA SOLICITAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, CASO O ASSISTIDO PRATIQUE NOVO ATO DE VIOLÊNCIA OU VENHA A DESCUMPRIR QUALQUER UMA DAS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA DEFERIDAS PARA O CASO.

DE IGUAL MANEIRA, FOI INFORMADA SOBRE A EXISTÊNCIA DOS DEMAIS ÓRGÃOS DA REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER, QUE PODERÃO SER ACIONADOS, CONFORME A NECESSIDADE DO CASO. FOI DISPONIBILIZADO, AINDA, OS DADOS DA EQUIPE PARA QUE, SE NECESSÁRIO, A ASSISTIDA ENTRE EM CONTATO PARA MAIS ESCLARECIMENTOS E/OU SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO.

INICIALMENTE, OFERTAMOS O ENCAMINHAMENTO DA VÍTIMA PARA ABRIGAMENTO, TODAVIA ELA INFORMOU QUE XXXXX (SE SENTE SEGURA EM SUA ATUAL RESIDÊNCIA, E, SE PRECISAR, POSSUI LOCAL SEGURO PARA FICAR). ELA MANIFESTOU INTERESSE EM SER ENCAMINHADA PELA EQUIPE PARA RECEBER ASSISTÊNCIA NO (NA) XXXXXXXX. ELA RECUSOU ENCAMINHAMENTOS PARA OS DEMAIS ÓRGÃOS, MAS RECEBEU AS DEVIDAS ORIENTAÇÕES SOBRE A FUNÇÃO E OS SERVIÇOS PRESTADOS POR CADA UM.

O CASO NÃO SERÁ MONITORADO NO MOMENTO, POIS xxxxxx (O ASSISTIDO ENCONTRA-SE PRESO NO PRESÍDIO XXXXXXXX, SEM PREVISÃO DE SOLTURA). DIANTE DO EXPOSTO, FOI DISPONIBILIZADO PARA A ASSISTIDA OS CONTATOS DA 1ª CIA PM IND E DA EQUIPE PARA QUE ELA INFORME SE DESEJAR SER ACOMPANHADA PELO EQUIPE QUANDO O AUTOR FOR COLOCADO EM LIBERDADE, BEM COMO, SE, AINDA PRESO, ELE VENHA A OFERECER RISCO À INTEGRIDADE DA ASSISTIDA.

PASSO DO PROTOCOLO: VISITA TRANQUILIZADORA À VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CASO SEM RISCO PARA APLICAÇÃO IMEDIATA DO PROTOCOLO DE TERCEIRA RESPOSTA)

CONFORME PROTOCOLO DE TERCEIRA RESPOSTA DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO À MULHER, REALIZAMOS CONTATO COM xxxxxx, RG xxxxxx, EM RAZÃO DO REGISTRO DA OCORRÊNCIA Nº XXX-XXXXXX-XXX, EM DESFAVOR DE SEU (EX-)COMPANHEIRO, xxxxxx, RG xxxxxx.

XXXX INFORMOU QUE: (RELACIONA-SE / RELACIONOU-SE) COM XXXXX (POR / HÁ) XXXX; (NÃO) RESIDEM JUNTOS; (ESTÃO SEPARADOS HÁ XXXX); (NÃO) POSSUEM XXXX FILHOS EM COMUM (ESPECIFICAR NOME E IDADE DOS FILHOS); REGISTROU XXXX BOLETINS DE OCORRÊNCIA, EM VIRTUDE DAS VIOLÊNCIAS SOFRIDAS; (NÃO) POSSUI MEDIDAS PROTETIVAS; O ASSISTIDO (NÃO) POSSUI ARMA DE FOGO.

RESSALTOU, AINDA, QUE XXXXX JÁ COMETEU AGRESSÕES PSICOLÓGICAS, ATRAVÉS DE XXXXX; AGRESSÕES FÍSICAS, ATRAVÉS DE XXXXX; AGRESSÕES SEXUAIS, ATRAVÉS DE XXXXX; AGRESSÕES MORAIS, ATRAVÉS DE XXXXX; E AGRESSÕES PATRIMONIAIS, ATRAVÉS DE XXXXX. ELE (FAZ / NÃO FAZ) USO DE BEBIDA ALCOÓLICA E DE DROGAS (ESPECIFICAR A DROGA). ALÉM DISSO, (ACRESCENTAR INFORMAÇÕES DA AVALIAÇÃO DE RISCO, EX: AMEAÇOU SUICIDAR, PRATICOU VIOLÊNCIA DURANTE A GESTAÇÃO, PRATICOU VIOLÊNCIA NA PRESENÇA DOS FILHOS, ETC...)

XXXXXX APRESENTOU AS MEDIDAS PROTETIVAS, PROCESSO Nº XXXXXX, REFERENTE AO XXXXX JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, E INFORMOU QUE ESTÁ TUDO BEM E QUE NÃO VOLTOU A TER NOVOS PROBLEMAS COM O ASSISTIDO. (OU INFORMOU QUE VOLTOU A TER NOVOS PROBLEMAS DESTACANDO QUE O AGRESSOR COMETEU O CRIME DE DESCUMPRIMENTO DAS MEDIDAS PROTETIVAS AO XXXXX. DESSE MODO, XXXXXXXX - DESCREVER AÇÃO DA EQUIPE). (OU, A ASSISTIDA INFORMOU QUE NÃO SOLICITOU MEDIDAS PROTETIVAS EM DESFAVOR DO ASSISTIDO, ALEGANDO QUE NÃO HOUVE NECESSIDADE). (OU, A ASSISTIDA INFORMOU QUE SOLICITOU MEDIDAS PROTETIVAS E ESTÁ AGUARDANDO INTIMAÇÃO).

NA OPORTUNIDADE, A EQUIPE DISCORREU COM A ASSISTIDA SOBRE A LEI Nº 11.340/06 – LEI MARIA DA PENHA, ESCLARECENDO-A SOBRE AS FORMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E O CICLO DA VIOLÊNCIA. ELA AINDA FOI ORIENTADA A ACIONAR A PMMG E/OU COMPARECER À DELEGACIA DE ATENDIMENTO À MULHER PARA SOLICITAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, CASO O ASSISTIDO PRATIQUE NOVO ATO DE VIOLÊNCIA OU VENHA A DESCUMPRIR QUALQUER UMA DAS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA DEFERIDAS PARA O CASO.

DE IGUAL MANEIRA, FOI INFORMADA SOBRE A EXISTÊNCIA DOS DEMAIS ÓRGÃOS DA REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER, QUE PODERÃO SER ACIONADOS, CONFORME A NECESSIDADE DO CASO. FOI DISPONIBILIZADO, AINDA, OS DADOS DA EQUIPE PARA QUE, SE NECESSÁRIO, A ASSISTIDA ENTRE EM CONTATO PARA MAIS ESCLARECIMENTOS E/OU SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO.

INICIALMENTE, OFERTAMOS O ENCAMINHAMENTO DA VÍTIMA PARA ABRIGAMENTO, TODAVIA ELA INFORMOU QUE XXXXX (SE SENTE SEGURA EM SUA ATUAL RESIDÊNCIA, E, SE PRECISAR, POSSUI LOCAL SEGURO PARA FICAR). ELA MANIFESTOU INTERESSE EM SER ENCAMINHADA PELA EQUIPE PARA RECEBER ASSISTÊNCIA NO (NA) XXXXXXXX. ELA RECUSOU ENCAMINHAMENTOS PARA OS DEMAIS ÓRGÃOS, MAS RECEBEU AS DEVIDAS ORIENTAÇÕES SOBRE A FUNÇÃO E OS SERVIÇOS PRESTADOS POR CADA UM.

CONSIDERANDO OS RELATOS DA ASSISTIDA, A QUAL INFORMOU QUE XXXXX (EX: O ASSISTIDO NÃO MAIS A PROCUROU, TENDO, INCLUSIVE, MANIFESTADO INTERESSE NA REVOGAÇÃO DA MEDIDA PROTETIVA OU INTERESSE EM REATAR O RELACIONAMENTO), A EQUIPE NÃO REALIZARÁ O ACOMPANHAMENTO DO CASO, SALVO NA HIPÓTESE DE REGISTRO DE NOVO FATO.

PASSO DO PROTOCOLO: VISITA TRANQUILIZADORA À VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CASO DE NÃO-CONJUGALIDADE)

APÓS SOLICITAÇÃO DO Xº JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (JUVID), REALIZAMOS CONTATO COM xxxxxx, RG xxxxxxxx, PARA VERIFICAR A SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA SOFRIDA POR ELA E PRATICADA POR xxxxx, RG xxxxxxxx.

XXXX INFORMOU QUE: XXXXX É SEU XXXXX; (NÃO) RESIDEM JUNTOS / NO MESMO IMÓVEL / LOTE; REGISTROU XXXX BOLETINS DE OCORRÊNCIA, EM VIRTUDE DAS VIOLÊNCIAS SOFRIDAS; (NÃO) POSSUI MEDIDAS PROTETIVAS; O ASSISTIDO (NÃO) POSSUI ARMA DE FOGO.

RESSALTOU, AINDA, QUE XXXXX JÁ COMETEU AGRESSÕES PSICOLÓGICAS, ATRAVÉS DE XXXXX; AGRESSÕES FÍSICAS, ATRAVÉS DE XXXXX; AGRESSÕES SEXUAIS, ATRAVÉS DE XXXXX; AGRESSÕES MORAIS, ATRAVÉS DE XXXXX; E AGRESSÕES PATRIMONIAIS, ATRAVÉS DE XXXXX. ELE (FAZ / NÃO FAZ) USO DE BEBIDA ALCOÓLICA E DE DROGAS (ESPECIFICAR A DROGA). ALÉM DISSO, (ACRESCENTAR INFORMAÇÕES DA AVALIAÇÃO DE RISCO, EX: AMEAÇOU SUICIDAR, PRATICOU VIOLÊNCIA DURANTE A GESTAÇÃO, PRATICOU VIOLÊNCIA NA PRESENÇA DOS FILHOS, ETC...)

XXXXXX APRESENTOU AS MEDIDAS PROTETIVAS, PROCESSO Nº XXXXXXX, REFERENTE AO XXXXX JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, E INFORMOU QUE ESTÁ TUDO BEM E QUE NÃO VOLTOU A TER NOVOS PROBLEMAS COM O ASSISTIDO. (OU INFORMOU QUE VOLTOU A TER NOVOS PROBLEMAS DESTACANDO QUE O AGRESSOR COMETEU O CRIME DE DESCUMPRIMENTO DAS MEDIDAS PROTETIVAS AO XXXXX. DESSE MODO, XXXXXXX - DESCREVER AÇÃO DA EQUIPE). (OU, A ASSISTIDA INFORMOU QUE NÃO SOLICITOU MEDIDAS PROTETIVAS EM DESFAVOR DO ASSISTIDO, ALEGANDO QUE NÃO HOUVE NECESSIDADE). (OU, A ASSISTIDA INFORMOU QUE SOLICITOU MEDIDAS PROTETIVAS E ESTÁ AGUARDANDO INTIMAÇÃO).

NA OPORTUNIDADE, A EQUIPE DISCORREU COM A ASSISTIDA SOBRE A LEI Nº 11.340/06 – LEI MARIA DA PENHA, ESCLARECENDO-A SOBRE AS FORMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E O CICLO DA VIOLÊNCIA. ELA AINDA FOI ORIENTADA A ACIONAR A PMMG E/OU COMPARECER À DELEGACIA DE ATENDIMENTO À MULHER PARA SOLICITAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, CASO O ASSISTIDO PRATIQUE NOVO ATO DE VIOLÊNCIA OU VENHA A DESCUMPRIR QUALQUER UMA DAS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA DEFERIDAS PARA O CASO.

DE IGUAL MANEIRA, FOI INFORMADA SOBRE A EXISTÊNCIA DOS DEMAIS ÓRGÃOS DA REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER, QUE PODERÃO SER ACIONADOS, CONFORME A NECESSIDADE DO CASO. FOI DISPONIBILIZADO, AINDA, OS DADOS DA EQUIPE PARA QUE, SE NECESSÁRIO, A ASSISTIDA ENTRE EM CONTATO PARA MAIS ESCLARECIMENTOS E/OU SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO.

INICIALMENTE, OFERTAMOS O ENCAMINHAMENTO DA VÍTIMA PARA ABRIGAMENTO, TODAVIA ELA INFORMOU QUE XXXXX (SE SENTE SEGURA EM SUA ATUAL RESIDÊNCIA, E, SE PRECISAR, POSSUI LOCAL SEGURO PARA FICAR). ELA MANIFESTOU INTERESSE EM SER ENCAMINHADA PELA EQUIPE PARA RECEBER ASSISTÊNCIA NO (NA) XXXXXXX. ELA RECUSOU ENCAMINHAMENTOS PARA OS DEMAIS ÓRGÃOS, MAS RECEBEU AS DEVIDAS ORIENTAÇÕES SOBRE A FUNÇÃO E OS SERVIÇOS PRESTADOS POR CADA UM.

POR NÃO SE TRATAR DE UMA RELAÇÃO DE CONJUGALIDADE, O CASO NÃO SERÁ ACOMPANHADO NO PROTOCOLO DE TERCEIRA RESPOSTA DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS. TODAVIA, SERÁ CONFECCIONADO UM RELATÓRIO AO JUIZADO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO, PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS JUDICIAIS.

PASSO DO PROTOCOLO: INCLUSÃO DA VÍTIMA E AVALIAÇÃO DE RISCO

CONFORME PROTOCOLO DE TERCEIRA RESPOSTA DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO À MULHER, REALIZAMOS CONTATO COM XXXXXX, RG XXXXXXXX, EM RAZÃO DO REGISTRO DA OCORRÊNCIA Nº XXX-XXXXXX-XXX, EM DESFAVOR DE SEU (EX-)COMPANHEIRO, XXXXXXXX, RG XXXXXX.

XXXXXX INFORMOU QUE: (RELACIONA-SE / RELACIONOU-SE) COM XXXXX (POR / HÁ) XXXX; (NÃO) RESIDEM JUNTOS; (ESTÃO SEPARADOS HÁ XXXX); (NÃO) POSSUEM XXXX FILHOS EM COMUM (ESPECIFICAR NOME E IDADE DOS FILHOS); REGISTROU XXXX BOLETINS DE OCORRÊNCIA, EM VIRTUDE DAS VIOLÊNCIAS SOFRIDAS; (NÃO) POSSUI MEDIDAS PROTETIVAS; O ASSISTIDO (NÃO) POSSUI ARMA DE FOGO.

RESSALTOU, AINDA, QUE XXXXX JÁ COMETEU AGRESSÕES PSICOLÓGICAS, ATRAVÉS DE XXXXX; AGRESSÕES FÍSICAS, ATRAVÉS DE XXXXX; AGRESSÕES SEXUAIS, ATRAVÉS DE XXXXX; AGRESSÕES MORAIS, ATRAVÉS DE XXXXX; E AGRESSÕES PATRIMONIAIS, ATRAVÉS DE XXXXX. ELE (FAZ / NÃO FAZ) USO DE BEBIDA ALCOÓLICA E DE DROGAS (ESPECIFICAR A DROGA). ALÉM DISSO, (ACRESCENTAR INFORMAÇÕES DA AVALIAÇÃO DE RISCO, EX: AMEAÇOU SUICIDAR, PRATICOU VIOLÊNCIA DURANTE A GESTAÇÃO, PRATICOU VIOLÊNCIA NA PRESENÇA DOS FILHOS, ETC...)

XXXXXX APRESENTOU AS MEDIDAS PROTETIVAS, PROCESSO Nº XXXXXX, REFERENTE AO XXXXX JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, E INFORMOU QUE ESTÁ TUDO BEM E QUE NÃO VOLTOU A TER NOVOS PROBLEMAS COM O ASSISTIDO. (OU INFORMOU QUE VOLTOU A TER NOVOS PROBLEMAS DESTACANDO QUE O AGRESSOR COMETEU O CRIME DE DESCUMPRIMENTO DAS MEDIDAS PROTETIVAS AO XXXXX. DESSE MODO, XXXXXXXX - DESCREVER AÇÃO DA EQUIPE). (OU, A ASSISTIDA INFORMOU QUE NÃO SOLICITOU MEDIDAS PROTETIVAS EM DESFAVOR DO ASSISTIDO, ALEGANDO QUE NÃO HOUVE NECESSIDADE). (OU, A ASSISTIDA INFORMOU QUE SOLICITOU MEDIDAS PROTETIVAS E ESTÁ AGUARDANDO INTIMAÇÃO).

NA OPORTUNIDADE, A EQUIPE DISCORREU COM A ASSISTIDA SOBRE A LEI Nº 11.340/06 – LEI MARIA DA PENHA, ESCLARECENDO-A SOBRE AS FORMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E O CICLO DA VIOLÊNCIA. ELA AINDA FOI ORIENTADA A ACIONAR A PMMG E/OU COMPARECER À DELEGACIA DE ATENDIMENTO À MULHER PARA SOLICITAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, CASO O ASSISTIDO PRATIQUE NOVO ATO DE VIOLÊNCIA OU VENHA A DESCUMPRIR QUALQUER UMA DAS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA DEFERIDAS PARA O CASO.

DE IGUAL MANEIRA, FOI INFORMADA SOBRE A EXISTÊNCIA DOS DEMAIS ÓRGÃOS DA REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER, QUE PODERÃO SER ACIONADOS, CONFORME A NECESSIDADE DO CASO. FOI DISPONIBILIZADO, AINDA, OS DADOS DA EQUIPE PARA QUE, SE NECESSÁRIO, A ASSISTIDA ENTRE EM CONTATO PARA MAIS ESCLARECIMENTOS E/OU SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO.

INICIALMENTE, OFERTAMOS O ENCAMINHAMENTO DA VÍTIMA PARA ABRIGAMENTO, TODAVIA ELA INFORMOU QUE XXXXX (SE SENTE SEGURA EM SUA ATUAL RESIDÊNCIA, E, SE PRECISAR, POSSUI LOCAL SEGURO PARA FICAR). ELA MANIFESTOU INTERESSE EM SER ENCAMINHADA VIOLENCIAVIOLENCIAVIOLENCIAVIOLENCIAPELA EQUIPE PARA RECEBER ASSISTÊNCIA NO (NA) XXXXXXXX. ELA RECUSOU ENCAMINHAMENTOS PARA OS DEMAIS ÓRGÃOS, MAS RECEBEU AS DEVIDAS ORIENTAÇÕES SOBRE A FUNÇÃO E OS SERVIÇOS PRESTADOS POR CADA UM.

XXXXX ASSINOU O TERMO DE INCLUSÃO E DE ENCAMINHAMENTO (EM ANEXO) E RECEBEU UMA CÓPIA DO REFERIDO TERMO.

DAREMOS CONTINUIDADE AO MONITORAMENTO DO CASO.

REDS RELACIONADOS AO CASO:

XXXXXXXXX

ÓRGÃOS:

- PARA A CASA DA MULHER MINEIRA OU PARA DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER (DEAM) PARA SOLICITAR MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA, ABRIGO OU OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PARA A DEFENSORIA PÚBLICA – NÚCLEO DE DEFESA DA MULHER (NUDEM) PARA RECEBER APOIO JURÍDICO
- PARA O CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER (BENVINDA) PARA RECEBER ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL
- PARA O xxxº JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER PARA OBTER CÓPIA DA DECISÃO QUE DEFERIU MEDIDAS PROTETIVAS EM SEU FAVOR
- PARA A UNIDADE GESTORA DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA (UGME) PARA BUSCAR A UNIDADE PORTÁTIL DE RASTREAMENTO REFERENTE AO MONITORAMENTO ELETRÔNICO
- PARA A PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

A20.004

PASSO DO PROTOCOLO: NOTIFICAÇÃO DO AUTOR

CONFORME PROTOCOLO DE TERCEIRA RESPOSTA DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO À MULHER, REALIZAMOS CONTATO COM XXXXXX, RG XXXXXXXX, EM RAZÃO DO REGISTRO DA OCORRÊNCIA Nº XXX-XXXXXX-XXX, REGISTRADO EM SEU DESFAVOR POR SUA (EX-)COMPANHEIRA, xxxxxxxx, RG xxxxxx.

DURANTE O CONTATO PESSOAL COM xxxxx, A EQUIPE REALIZOU A NOTIFICAÇÃO FORMAL SOBRE SUA INSERÇÃO NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO À MULHER DA PMMG.

O ASSISTIDO INFORMOU QUE: (NÃO) FAZ USO DE BEBIDA ALCOÓLICA; (NÃO) FAZ USO DE DROGAS (ESPECIFICAR A DROGA, SE FIZER USO); (NÃO) POSSUI ANTECEDENTES CRIMINAIS; TEM CONHECIMENTO DE xxxx BOLETINS DE OCORRÊNCIA COM A ASSISTIDA; E (NÃO) POSSUI ARMA DE FOGO.

SOBRE OS FATOS QUE CULMINARAM NO REGISTRO DA OCORRÊNCIA, QUE MOTIVARAM O ACOMPANHAMENTO DO CASO, O ASSISTIDO RELATOU QUE XXXXXXXX. AO SER PERGUNTADO, DISSE QUE JÁ OCORREU AS SEGUINTE VIOLÊNCIAS ENTRE AS PARTES: XXXXX (OU DISSE QUE NUNCA PRATICOU VIOLÊNCIAS EM DESFAVOR DA EX-COMPANHEIRA, QUE ELA ESTÁ TENTANDO PREJUDICÁ-LO E RELATOU SITUAÇÕES INVERÍDICAS EM SEU DESFAVOR. SALIENTOU, AINDA, QUE ELA JÁ PRATICOU AGRESSÕES CONTRA ELE ATRAVÉS DE XXXXXXXX)

xxxxx INFORMOU QUE (NÃO) FOI INTIMADO DAS MEDIDAS PROTETIVAS QUE PESAM EM SEU DESFAVOR, ALEGOU QUE ESTÁ CUMPRINDO CORRETAMENTE E ESTÁ MORANDO NO ENDEREÇO CADASTRADO NESTE REGISTRO. AFIRMOU QUE XXXXXXXX (ACRESCENTAR COM INFORMAÇÕES DA AVALIAÇÃO DE RISCO, COMO: ESTÁ MANTENDO CONTATO COM OS FILHOS ATRAVÉS DE XXXXX. POSSUI ADVOGADO E AJUIZOU AÇÃO DE DIVÓRCIO, DIVISÃO DE BENS, PENSÃO, GUARDA E VISITA AOS FILHOS).

NA OPORTUNIDADE, ESTA EQUIPE APRESENTOU PARA O ASSISTIDO OS PRINCIPAIS PONTOS DA LEI 11.340/06 - LEI MARIA DA PENHA, COM ÊNFASE NAS FORMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, FUNCIONAMENTO DAS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA E SOBRE A IMPORTÂNCIA DA QUEBRA DO CICLO DA VIOLÊNCIA NO ÂMBITO CONJUGAL. FOI DISCORRIDO TAMBÉM SOBRE AS SANÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO CASO DO COMETIMENTO DE CRIMES CONTRA MULHERES, DENTRE ELAS A PREVISTA NO ART. 24-A DA REFERIDA LEI, A QUAL TIPIFICA O CRIME DE DESCUMPRIMENTO DE MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA IMPOSTAS EM RAZÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA PRATICADA CONTRA MULHERES. TAMBÉM FOI INFORMADO QUE, POSTERIORMENTE, SERÃO REALIZADAS NOVAS VISITAS PARA ELE, COM O INTUITO DE CONTINUAR A APLICAÇÃO DO PROTOCOLO.

ENCAMINHAMO-LO PARA XXXXXX E PARA O GRUPO REFLEXIVO DE AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA REALIZADO PELO INSTITUTO CASA DA PALAVRA.

XXXXXX ASSINOU O TERMO DE NOTIFICAÇÃO DO AUTOR (EM ANEXO) E RECEBEU UMA CÓPIA DO REFERIDO TERMO.

A EQUIPE CONTINUARÁ MONITORANDO O CASO.

A20.005

PASSO DO PROTOCOLO: RECUSA DA VÍTIMA

CONFORME PROTOCOLO DE TERCEIRA RESPOSTA DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO À MULHER, REALIZAMOS CONTATO COM XXXXXX, RG XXXXXXXX, EM RAZÃO DO REGISTRO DA OCORRÊNCIA Nº XXX-XXXXXX-XXX, EM DESFAVOR DE SEU (EX-)COMPANHEIRO, XXXXXXXX, RG XXXXXX.

XXXX INFORMOU QUE: (RELACIONA-SE / RELACIONOU-SE) COM XXXXX (POR / HÁ) XXXX; (NÃO) RESIDEM JUNTOS; (ESTÃO SEPARADOS HÁ XXXX); (NÃO) POSSUEM XXXX FILHOS EM COMUM (ESPECIFICAR NOME E IDADE DOS FILHOS); REGISTROU XXXX BOLETINS DE OCORRÊNCIA, EM VIRTUDE DAS VIOLÊNCIAS SOFRIDAS; (NÃO) POSSUI MEDIDAS PROTETIVAS; O ASSISTIDO (NÃO) POSSUI ARMA DE FOGO.

RESSALTOU, AINDA, QUE XXXXX JÁ COMETEU AGRESSÕES PSICOLÓGICAS, ATRAVÉS DE XXXXX; AGRESSÕES FÍSICAS, ATRAVÉS DE XXXXX; AGRESSÕES SEXUAIS, ATRAVÉS DE XXXXX; AGRESSÕES MORAIS, ATRAVÉS DE XXXXX; E AGRESSÕES PATRIMONIAIS, ATRAVÉS DE XXXXX. ELE (FAZ / NÃO FAZ) USO DE BEBIDA ALCOÓLICA E DE DROGAS (ESPECIFICAR A DROGA). ALÉM DISSO, (ACRESCENTAR INFORMAÇÕES DA AVALIAÇÃO DE RISCO, EX: AMEAÇOU SUICIDAR, PRATICOU VIOLÊNCIA DURANTE A GESTAÇÃO, PRATICOU VIOLÊNCIA NA PRESENÇA DOS FILHOS, ETC...)

XXXXXX APRESENTOU AS MEDIDAS PROTETIVAS, PROCESSO Nº XXXXXXXX, REFERENTE AO XXXXX JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, E INFORMOU QUE ESTÁ TUDO BEM E QUE NÃO VOLTOU A TER NOVOS PROBLEMAS COM O ASSISTIDO. (OU INFORMOU QUE VOLTOU A TER NOVOS PROBLEMAS DESTACANDO QUE O AGRESSOR COMETEU O CRIME DE DESCUMPRIMENTO DAS MEDIDAS PROTETIVAS AO XXXXX. DESSE MODO, XXXXXXXX - DESCREVER AÇÃO DA EQUIPE). (OU, A ASSISTIDA INFORMOU QUE NÃO SOLICITOU MEDIDAS PROTETIVAS EM DESFAVOR DO ASSISTIDO, ALEGANDO QUE NÃO HOUVE NECESSIDADE). (OU, A ASSISTIDA INFORMOU QUE SOLICITOU MEDIDAS PROTETIVAS E ESTÁ AGUARDANDO INTIMAÇÃO).

AO SER INFORMADA SOBRE O MONITORAMENTO DA POLÍCIA MILITAR, A ASSISTIDA RESSALTOU QUE NÃO TEM INTERESSE, XXXXXXXX (UMA VEZ QUE AFIRMOU SE SENTIR SEGURA E ALEGOU, DE FORMA VEEMENTE, QUE NÃO VOLTOU A SER IMPORTUNADA PELO EX-COMPANHEIRO).

NA OPORTUNIDADE, A EQUIPE DISCORREU COM A ASSISTIDA SOBRE A LEI Nº 11.340/06 – LEI MARIA DA PENHA, ESCLARECENDO-A SOBRE AS FORMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E O CICLO DA VIOLÊNCIA. ELA AINDA FOI ORIENTADA A ACIONAR A PMMG E/OU COMPARECER À DELEGACIA DE ATENDIMENTO À MULHER PARA SOLICITAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, CASO O ASSISTIDO PRATIQUE NOVO ATO DE VIOLÊNCIA OU VENHA A DESCUMPRIR QUALQUER UMA DAS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA DEFERIDAS PARA O CASO.

DE IGUAL MANEIRA, FOI INFORMADA SOBRE A EXISTÊNCIA DOS DEMAIS ÓRGÃOS DA REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER, QUE PODERÃO SER ACIONADOS, CONFORME A NECESSIDADE DO CASO. FOI DISPONIBILIZADO, AINDA, OS DADOS DA EQUIPE PARA QUE, SE NECESSÁRIO, A ASSISTIDA ENTRE EM CONTATO PARA MAIS ESCLARECIMENTOS E/OU SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO.

INICIALMENTE, OFERTAMOS O ENCAMINHAMENTO DA VÍTIMA PARA ABRIGAMENTO, TODAVIA ELA INFORMOU QUE XXXXX (SE SENTE SEGURA EM SUA ATUAL RESIDÊNCIA, E, SE PRECISAR, POSSUI LOCAL SEGURO PARA FICAR). ELA MANIFESTOU INTERESSE EM SER ENCAMINHADA PELA EQUIPE PARA RECEBER ASSISTÊNCIA NO (NA) XXXXXXX. ELA RECUSOU ENCAMINHAMENTOS PARA OS DEMAIS ÓRGÃOS, MAS RECEBEU AS DEVIDAS ORIENTAÇÕES SOBRE A FUNÇÃO E OS SERVIÇOS PRESTADOS POR CADA UM.

XXXXX ASSINOU O TERMO DE RECUSA DE INCLUSÃO (EM ANEXO) E RECEBEU UMA CÓPIA DO REFERIDO TERMO.

DIANTE DA RECUSA EM SER INSERIDA NO SERVIÇO, A EQUIPE NÃO REALIZARÁ O ACOMPANHAMENTO DO CASO, A NÃO SER QUE SEJA REGISTRADO UM NOVO FATO.

PASSO DO PROTOCOLO: RECUSA DA VÍTIMA POR TELEFONE

CONFORME PROTOCOLO DE TERCEIRA RESPOSTA DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO À MULHER, REALIZAMOS CONTATO COM XXXXXX, RG XXXXXXX, EM RAZÃO DO REGISTRO DA OCORRÊNCIA Nº XXX-XXXXXX-XXX, EM DESFAVOR DE SEU (EX-)COMPANHEIRO, XXXXXXX, RG XXXXXX.

O CONTATO INICIAL OCORREU VIA TELEFONE, ATRAVÉS DO NÚMERO xxxxxx, PARA OBTENÇÃO DE MAIS INFORMAÇÕES SOBRE HORÁRIOS E DATAS QUE ESTA EQUIPE CONSEGUIRIA LOCALIZAR A ASSISTIDA EM SUA RESIDÊNCIA. (O CONTATO INICIAL OCORREU VIA TELEFONE TENDO EM VISTA QUE xxxxxxxx RESIDE DENTRO DO AGLOMERADO xxxxx E ESTA EQUIPE CONSIDEROU PERTINENTE FAZER A LIGAÇÃO ANTES DO DESLOCAMENTO VISANDO PRESERVAR SUA INTEGRIDADE FRENTE A POSSÍVEIS RETALIAÇÕES DE TRAFICANTES DO LOCAL.) (DEVIDO A NÃO LOCALIZAÇÃO DO ENDEREÇO CADASTRADO NO REGISTRO CITADO, O CONTATO INICIAL OCORREU VIA TELEFONE ATRAVÉS DO NÚMERO DISPONIBILIZADO, SENDO xxxx).

XXXXX INFORMOU QUE: (RELACIONA-SE / RELACIONOU-SE) COM XXXXX (POR / HÁ) XXXX; (NÃO) RESIDEM JUNTOS; (ESTÃO SEPARADOS HÁ XXXX); (NÃO) POSSUEM XXXX FILHOS EM COMUM (ESPECIFICAR NOME E IDADE DOS FILHOS); REGISTROU XXXX BOLETINS DE OCORRÊNCIA, EM VIRTUDE DAS VIOLÊNCIAS SOFRIDAS; (NÃO) POSSUI MEDIDAS PROTETIVAS; O ASSISTIDO (NÃO) POSSUI ARMA DE FOGO.

RESSALTOU, AINDA, QUE XXXXX JÁ COMETEU AGRESSÕES PSICOLÓGICAS, ATRAVÉS DE XXXXX; AGRESSÕES FÍSICAS, ATRAVÉS DE XXXXX; AGRESSÕES SEXUAIS, ATRAVÉS DE XXXXX; AGRESSÕES MORAIS, ATRAVÉS DE XXXXX; E AGRESSÕES PATRIMONIAIS, ATRAVÉS DE XXXXX. ELE (FAZ / NÃO FAZ) USO DE BEBIDA ALCOÓLICA E DE DROGAS (ESPECIFICAR A DROGA). ALÉM DISSO, (ACRESCENTAR INFORMAÇÕES DA AVALIAÇÃO DE RISCO, EX: AMEAÇOU SUICIDAR, PRATICOU VIOLÊNCIA DURANTE A GESTAÇÃO, PRATICOU VIOLÊNCIA NA PRESENÇA DOS FILHOS, ETC...)

XXXXXX APRESENTOU AS MEDIDAS PROTETIVAS, PROCESSO Nº XXXXXX, REFERENTE AO XXXXX JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, E INFORMOU QUE ESTÁ TUDO BEM E QUE NÃO VOLTOU A TER NOVOS PROBLEMAS COM O ASSISTIDO. (OU INFORMOU QUE VOLTOU A TER NOVOS PROBLEMAS DESTACANDO QUE O AGRESSOR COMETEU O CRIME DE DESCUMPRIMENTO DAS MEDIDAS PROTETIVAS AO XXXX. DESSE MODO, XXXXXXX - DESCREVER AÇÃO DA EQUIPE). (OU, A ASSISTIDA INFORMOU QUE NÃO SOLICITOU MEDIDAS PROTETIVAS EM DESFAVOR DO ASSISTIDO, ALEGANDO QUE NÃO HOUVE NECESSIDADE). (OU, A ASSISTIDA INFORMOU QUE SOLICITOU MEDIDAS PROTETIVAS E ESTÁ AGUARDANDO INTIMAÇÃO).

AO SER INFORMADA SOBRE O MONITORAMENTO DA POLÍCIA MILITAR, A ASSISTIDA RESSALTOU QUE NÃO TEM INTERESSE, XXXXXXX (UMA VEZ QUE AFIRMOU SE SENTIR SEGURA E ALEGOU, DE FORMA VEEMENTE, QUE NÃO VOLTOU A SER IMPORTUNADA PELO EX-COMPANHEIRO).

NA OPORTUNIDADE, A EQUIPE DISCORREU COM A ASSISTIDA SOBRE A LEI Nº 11.340/06 – LEI MARIA DA PENHA, ESCLARECENDO-A SOBRE AS FORMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E O CICLO DA VIOLÊNCIA. ELA AINDA FOI ORIENTADA A ACIONAR A PMMG E/OU COMPARECER À DELEGACIA DE ATENDIMENTO À MULHER PARA SOLICITAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, CASO O ASSISTIDO PRATIQUE NOVO ATO DE VIOLÊNCIA OU VENHA A DESCUMPRIR QUALQUER UMA DAS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA DEFERIDAS PARA O CASO.

DE IGUAL MANEIRA, FOI INFORMADA SOBRE A EXISTÊNCIA DOS DEMAIS ÓRGÃOS DA REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER, QUE PODERÃO SER ACIONADOS, CONFORME A NECESSIDADE DO CASO. FOI DISPONIBILIZADO, AINDA, OS DADOS DA EQUIPE PARA QUE, SE NECESSÁRIO, A ASSISTIDA ENTRE EM CONTATO PARA MAIS ESCLARECIMENTOS E/OU SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO.

INICIALMENTE, OFERTAMOS O ENCAMINHAMENTO DA VÍTIMA PARA ABRIGAMENTO, TODAVIA ELA INFORMOU QUE **XXXXXX (SE SENTE SEGURA EM SUA ATUAL RESIDÊNCIA, E, SE PRECISAR, POSSUI LOCAL SEGURO PARA FICAR)**. ELA MANIFESTOU INTERESSE EM SER ENCAMINHADA PELA EQUIPE PARA RECEBER ASSISTÊNCIA **NO (NA) XXXXXXXX**. ELA RECUSOU ENCAMINHAMENTOS PARA OS DEMAIS ÓRGÃOS, MAS RECEBEU AS DEVIDAS ORIENTAÇÕES SOBRE A FUNÇÃO E OS SERVIÇOS PRESTADOS POR CADA UM.

DIANTE DA RECUSA EM SER INSERIDA NO SERVIÇO, A EQUIPE NÃO REALIZARÁ O ACOMPANHAMENTO DO CASO, A NÃO SER QUE SEJA REGISTRADO UM NOVO FATO.

PASSO DO PROTOCOLO: RECUSA DA VÍTIMA EM VIRTUDE DE REINCIDÊNCIA APÓS O DESLIGAMENTO DO CASO

CONFORME PROTOCOLO DE TERCEIRA RESPOSTA DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO À MULHER, REALIZAMOS CONTATO COM **XXXXXX**, RG **XXXXXXX**, EM RAZÃO DO REGISTRO DA OCORRÊNCIA Nº **XXX-XXXXXX-XXX**, EM DESFAVOR DE SEU **(EX-)COMPANHEIRO, XXXXXXXX, RG XXXXXX**.

RESSALTA-SE QUE AS PARTES FORAM MONITORADAS POR UMA EQUIPE DE TERCEIRA RESPOSTA COM INCLUSÃO EM **XXXXXX** E DESLIGAMENTO DA VÍTIMA **(PELA EQUIPE OU POR NÃO LOCALIZAÇÃO OU POR SOLICITAÇÃO)** NO DIA **XXXXXX**.

SALIENTA-SE QUE **XXXXXX E XXXXX (RELATAR O HISTÓRICO DAS PARTES...EX: FAZEM USO DE BEBIDA ALCOÓLICA E DE DROGAS (ESPECIFICAR A DROGA), DECIDIRAM MANTER O RELACIONAMENTO, APESAR DOS CONFLITOS RECENTES, AFIRMOU QUE ELES JÁ CONVERSARAM E RESOLVERAM A SITUAÇÃO, SENDO QUE CONTINUAM RESIDINDO JUNTOS NO MESMO ENDEREÇO...)**

RESSALTA-SE QUE O CASAL APRESENTA REPETIÇÕES DE EPISÓDIOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, POIS, EM CONSULTA AO SISTEMA REDS, FORAM LOCALIZADOS **XXXXX** BOLETINS DE OCORRÊNCIAS ENVOLVENDO AS PARTES.

AO SER INFORMADA SOBRE O MONITORAMENTO DA POLÍCIA MILITAR, A ASSISTIDA RESSALTOU QUE NÃO TEM INTERESSE, **XXXXXXX (UMA VEZ QUE AFIRMOU SE SENTIR SEGURA E ALEGOU, DE FORMA VEEMENTE, QUE NÃO VOLTOU A SER IMPORTUNADA PELO EX-COMPANHEIRO)**.

EMBORA A ASSISTIDA TENHA RECUSADO A INTERVENÇÃO DA PMMG, A EQUIPE A APRESENTOU A LEI MARIA DA PENHA, ESCLARECENDO-A SOBRE AS FORMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E O CICLO DESSA VIOLÊNCIA. ELA AINDA FOI ORIENTADA A ACIONAR A PMMG E/OU COMPARECER À DELEGACIA DE ATENDIMENTO À MULHER PARA SOLICITAR PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, CASO O ASSISTIDO PRATIQUE NOVO ATO DE VIOLÊNCIA, BEM COMO INFORMADA DA EXISTÊNCIA DOS OUTROS ÓRGÃOS DA REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER QUE PODERÃO SER ACIONADOS, CONFORME O CASO EXIGIR. ELA NÃO ACEITOU ENCAMINHAMENTO PARA NENHUM ÓRGÃO DA REDE DE ATENDIMENTO. FOI DISPONIBILIZADO O CONTATO DA EQUIPE PARA MAIS INFORMAÇÕES, CASO VOLTE A OCORRER NOVOS EPISÓDIOS DE VIOLÊNCIA.

DIANTE DA RECUSA EM SER REINSERIDA NO SERVIÇO, A EQUIPE NÃO REALIZARÁ O ACOMPANHAMENTO DO CASO, A NÃO SER QUE SEJA REGISTRADO UM NOVO FATO.

A20.006

PASSO DO PROTOCOLO: VÍTIMA NÃO LOCALIZADA PARA INCLUSÃO

CONFORME PROTOCOLO DE TERCEIRA RESPOSTA DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO À MULHER, TENTAMOS REALIZAR CONTATO COM XXXXXX, RG XXXXXXX, EM RAZÃO DO REGISTRO DA OCORRÊNCIA Nº XXX-XXXXXX-XXX, EM DESFAVOR DE SEU (EX-)COMPANHEIRO, XXXXXXX, RG XXXXXX.

ESTA É A TERCEIRA TENTATIVA DE LOCALIZAÇÃO DA ASSISTIDA. AS DUAS PRIMEIRAS ESTÃO REGISTRADAS NOS REDS: XXXX-XXXXXXXX-001 E XXXX-XXXXXXXX-001. AINDA TENTAMOS CONTATO TELEFÔNICO ATRAVÉS DO NÚMERO XXXXX, MAS AS MENSAGENS ENVIADAS VIA APLICATIVO WHATSAPP NÃO FORAM RESPONDIDAS E AS LIGAÇÕES FORAM DIRECIONADAS PARA A CAIXA POSTAL.

INSTA OBSERVAR QUE A EQUIPE ACIONOU A SIRENE DA VIATURA, PARA QUE XXXXX PUDESSE PERCEBER A PRESENÇA POLICIAL NO LOCAL, UTILIZAMOS O INTERFONE, BEM COMO BATEMOS NO PORTÃO POR DIVERSAS VEZES, CONTUDO, NÃO FOMOS RECEBIDOS POR QUALQUER PESSOA. OU (INSTA OBSERVAR QUE, NO LOCAL, REALIZAMOS CONTATO COM XXXXXXX, O QUAL É EX-VIZINHO DA ASSISTIDA, E FOMOS INFORMADOS QUE XXXXXX SE MUDOU, SENDO QUE A TESTEMUNHA NÃO SOUBE INFORMAR O NOVO ENDEREÇO OU TELEFONE DELA.) OU (INSTA OBSERVAR QUE NÃO OBTIVEMOS ÊXITO EM LOCALIZAR O ENDEREÇO CADASTRADO NO REDS, RUA XXXXXXX, Nº XXX, BAIRRO XXXX, BELO HORIZONTE. AO INDAGAR OUTROS MORADORES DA RUA, ESTES INFORMARAM QUE NÃO CONHECEM OS ENVOLVIDOS.)

SALIENTA-SE QUE A EQUIPE REALIZOU UMA REUNIÃO COM O COMANDO DE PELOTÃO E COM O SERVIÇO DE INTELIGÊNCIA DA UNIDADE, BEM COMO FOI FEITA UMA CONSULTA AO SISTEMA INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL (SIDS), OBJETIVANDO LOCALIZAR OUTRO ENDEREÇO E / OU TELEFONE DE CONTATO DA ASSISTIDA OU DE FAMILIARES. ENTRETANTO, NÃO HÁ OUTRA OCORRÊNCIA EM DATA RECENTE, TAMPOUCO OUTRO CONTATO TELEFÔNICO.

DIANTE DO EXPOSTO, NA IMPOSSIBILIDADE DE LOCALIZAR A ASSISTIDA, DAMOS POR ENCERRADO O MONITORAMENTO DO CASO.

A20.007

PASSO DO PROTOCOLO: AUTOR NÃO LOCALIZADO

CONFORME PROTOCOLO DE TERCEIRA RESPOSTA DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO À MULHER, TENTAMOS REALIZAR CONTATO COM XXXXXX, RG XXXXXXX, EM RAZÃO DO REGISTRO DA OCORRÊNCIA Nº XXX-XXXXXX-XXX, REGISTRADO EM SEU DESFAVOR POR SUA (EX-)COMPANHEIRA, XXXXXXX, RG XXXXXX.

ESTA É A TERCEIRA TENTATIVA DE LOCALIZAÇÃO DO ASSISTIDO. AS DUAS PRIMEIRAS ESTÃO REGISTRADAS NOS REDS: XXXX-XXXXXXXX-001 E XXXX-XXXXXXXX-001. AINDA TENTAMOS CONTATO TELEFÔNICO ATRAVÉS DO NÚMERO XXXXX, MAS AS MENSAGENS ENVIADAS VIA APLICATIVO WHATSAPP NÃO FORAM RESPONDIDAS E AS LIGAÇÕES FORAM DIRECIONADAS PARA A CAIXA POSTAL.

INSTA OBSERVAR QUE A EQUIPE ACIONOU A SIRENE DA VIATURA, PARA QUE XXXXX PUDESSE PERCEBER A PRESENÇA POLICIAL NO LOCAL, UTILIZAMOS O INTERFONE, BEM COMO BATEMOS NO PORTÃO POR DIVERSAS VEZES, CONTUDO, NÃO FOMOS RECEBIDOS POR QUALQUER

PESSOA. OU (INSTA OBSERVAR QUE, NO LOCAL, REALIZAMOS CONTATO COM XXXXXXXX, O QUAL É EX-VIZINHO DO ASSISTIDO, E FOMOS INFORMADOS QUE XXXXXXXX SE MUDOU, SENDO QUE A TESTEMUNHA NÃO SOUBE INFORMAR O NOVO ENDEREÇO OU TELEFONE DELE.) OU (INSTA OBSERVAR QUE NÃO OBTIVEMOS ÊXITO EM LOCALIZAR O ENDEREÇO CADASTRADO NO REDS, RUA XXXXXXXX, Nº XXX, BAIRRO XXXX, BELO HORIZONTE. AO INDAGAR OUTROS MORADORES DA RUA, ESTES INFORMARAM QUE NÃO CONHECEM O ASSISTIDO.)

SALIENTA-SE QUE A EQUIPE REALIZOU UMA REUNIÃO COM O COMANDO DE PELOTÃO E COM O SERVIÇO DE INTELIGÊNCIA DA UNIDADE, BEM COMO FOI FEITA UMA CONSULTA AO SISTEMA INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL (SIDS), OBJETIVANDO LOCALIZAR OUTRO ENDEREÇO E / OU TELEFONE DE CONTATO DO ASSISTIDO OU DE FAMILIARES. ENTRETANTO, NÃO HÁ OUTRA OCORRÊNCIA EM DATA RECENTE, TAMPOUCO OUTRO CONTATO TELEFÔNICO.

DIANTE DO EXPOSTO, NA IMPOSSIBILIDADE DE LOCALIZAR O ASSISTIDO, DAMOS POR ENCERRADA A TENTATIVA DE CONTATO COM ELE, TODAVIA, O PROTOCOLO DE ATENDIMENTO DE TERCEIRA RESPOSTA AINDA SERÁ CUMPRIDO COM A ASSISTIDA.

A20.010

PASSO DO PROTOCOLO: CONTATO COM TESTEMUNHA

EM CONTINUIDADE AO PROTOCOLO DE TERCEIRA RESPOSTA DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO À MULHER, REALIZAMOS CONTATO COM XXXXXXXX, RG XXXXXXXX, EM RAZÃO DO REGISTRO DA OCORRÊNCIA Nº XXX-XXXXXX-XXX, ENVOLVENDO XXXXXXXX, RG XXXXXXXX E XXXXXXXX, RG XXXXXXXX.

SEGUNDO xxxxxxxx, (IRMÃ/PAI/MÃE DA/DO ASSISTIDA /ASSISTIDO), A SITUAÇÃO ENTRE AS PARTES ESTÁ TRANQUILA E NÃO VOLTOU A OCORRER NOVOS EPISÓDIOS DE VIOLÊNCIA. RESSALTOU QUE xxxxxxxx (INCLUIR O RELATO DA TESTEMUNHA).

NA OPORTUNIDADE, A EQUIPE ORIENTOU A TESTEMUNHA ACERCA DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS DIANTE DE NOVOS EPISÓDIOS DE VIOLÊNCIA ENVOLVENDO AS PARTES E DISPONIBILIZAMOS O CONTATO DA EQUIPE PARA QUE SEJA REPASSADO (À ASSISTIDA / AO ASSISTIDO).

DAREMOS CONTINUIDADE AO PROTOCOLO DE ATENDIMENTO.

A20.011

PASSO DO PROTOCOLO: ENCAMINHAMENTO

DURANTE VISITA À XXXXXXXX, RG XXXXXXXX, CONFORME PROTOCOLO DE TERCEIRA RESPOSTA DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO À MULHER, OBSERVOU-SE A NECESSIDADE DE ENCAMINHÁ-LA PARA XXXXXXXX (ESPECIFICAR OS ÓRGÃOS).

XXXXXXXXX CONCORDOU COM O ENCAMINHAMENTO E ENTRARÁ EM CONTATO COM O ÓRGÃO PARA VERIFICAR AS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO. INSTA OBSERVAR QUE A EQUIPE ORIENTOU A ASSISTIDA, EXAUSTIVAMENTE, ACERCA DA DISPONIBILIDADE DOS ÓRGÃOS DE APOIO A MULHER, INFORMANDO-A QUE ELES PODERÃO SER ACIONADOS CONFORME O CASO EXIGIR OU ELA JULGUE NECESSÁRIO, E DA IMPORTÂNCIA DA ARTICULAÇÃO ENTRE AS INSTITUIÇÕES PARA DESESTIMULAR AS AÇÕES VIOLENTAS DO AGRESSOR. DESSA FORMA, FORNECEMOS A ELA UMA LISTA COM OS ENDEREÇOS E TELEFONES DOS PRINCIPAIS ÓRGÃOS DA REDE.

XXXXX ASSINOU O TERMO DE ENCAMINHAMENTO (EM ANEXO) E RECEBEU UMA CÓPIA DO REFERIDO TERMO.

DAREMOS SEQUÊNCIA AO MONITORAMENTO. (O CASO NÃO SERÁ MONITORADO, POIS xxxxx RECUSOU SUA INCLUSÃO NO ATENDIMENTO DE TERCEIRA RESPOSTA.)

A20.012

PASSO DO PROTOCOLO: MONITORAMENTO DA VÍTIMA

EM CONTINUIDADE AO PROTOCOLO DE TERCEIRA RESPOSTA DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO À MULHER, REALIZAMOS CONTATO COM xxxxxx, RG xxxxxxxx, EM RAZÃO DA VISITA DE MONITORAMENTO DA VÍTIMA DEVIDO À SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA COM SEU (EX-)COMPANHEIRO, xxxxxxxx, RG xxxxxx.

xxxxxx INFORMOU QUE, APÓS SUA INCLUSÃO NO SERVIÇO, ELA NÃO VOLTOU A TER NOVOS PROBLEMAS COM O ASSISTIDO, ENFATIZANDO QUE ELE NÃO VOLTOU A PERTURBÁ-LA E QUE ESTÁ CUMPRINDO A MEDIDA PROTETIVA VIGENTE DE Nº xxxxxxxx, REFERENTE AO xxxxx JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. (COMPLEMENTAR COM OUTRAS INFORMAÇÕES RELATADAS).

NA OPORTUNIDADE, A EQUIPE REFORÇOU COM A ASSISTIDA SOBRE A LEI Nº 11.340/06 – LEI MARIA DA PENHA, ESCLARECENDO-A SOBRE AS FORMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E O CICLO DA VIOLÊNCIA. ELA AINDA FOI ORIENTADA A ACIONAR A PMMG E/OU COMPARECER À DELEGACIA DE ATENDIMENTO À MULHER PARA SOLICITAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, CASO O ASSISTIDO PRATIQUE NOVO ATO DE VIOLÊNCIA OU VENHA A DESCUMPRIR QUALQUER UMA DAS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA DEFERIDAS PARA O CASO.

DE IGUAL MANEIRA, FOI RESSALTADA A EXISTÊNCIA DOS DEMAIS ÓRGÃOS DA REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER, QUE PODERÃO SER ACIONADOS, CONFORME A NECESSIDADE DO CASO. FOI DISPONIBILIZADO, AINDA, OS DADOS DA EQUIPE PARA QUE, SE NECESSÁRIO, A ASSISTIDA ENTRE EM CONTATO PARA MAIS ESCLARECIMENTOS E/OU SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO.

DAREMOS CONTINUIDADE AO MONITORAMENTO DO CASO.

A20.013

PASSO DO PROTOCOLO: MONITORAMENTO DO AUTOR

EM CONTINUIDADE AO PROTOCOLO DE TERCEIRA RESPOSTA DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO À MULHER, REALIZAMOS CONTATO COM xxxxxx, RG xxxxxxxx, EM RAZÃO DA VISITA DE MONITORAMENTO DO AUTOR DEVIDO À SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA COM SUA (EX-)COMPANHEIRA, xxxxxxxx, RG xxxxxx.

xxxxxxx INFORMOU QUE, APÓS SUA INCLUSÃO NO SERVIÇO, NÃO VOLTOU A TER NOVOS PROBLEMAS COM A ASSISTIDA, ENFATIZANDO QUE ELE ESTÁ CUMPRINDO AS MEDIDAS PROTETIVAS VIGENTES. (COMPLEMENTAR COM OUTRAS INFORMAÇÕES RELATADAS).

NA OPORTUNIDADE, ESTA EQUIPE REFORÇOU COM O ASSISTIDO OS PRINCIPAIS PONTOS DA LEI 11.340/06 - LEI MARIA DA PENHA, COM ÊNFASE NAS FORMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, FUNCIONAMENTO DAS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA E SOBRE A IMPORTÂNCIA DA QUEBRA DO CICLO DA VIOLÊNCIA NO ÂMBITO CONJUGAL. FOI DISCORRIDO TAMBÉM SOBRE AS SANÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO CASO DO COMETIMENTO DE CRIMES CONTRA MULHERES, DENTRE ELAS A PREVISTA NO ART. 24-A DA REFERIDA LEI, A QUAL TIPIFICA O CRIME DE DESCUMPRIMENTO DE MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA IMPOSTAS EM RAZÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA PRATICADA CONTRA MULHERES. TAMBÉM FOI INFORMADO QUE, SE NECESSÁRIO, POSTERIORMENTE, SERÃO REALIZADAS NOVAS VISITAS PARA ELE.

DAREMOS CONTINUIDADE AO MONITORAMENTO DO CASO.

A20.014

PASSO DO PROTOCOLO: ENCERRAMENTO

EM CONTINUIDADE AO PROTOCOLO DE TERCEIRA RESPOSTA DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO À MULHER, REALIZAMOS CONTATO COM XXXXXX, RG XXXXXXX, EM RAZÃO DA VISITA DE ENCERRAMENTO DO CASO, APÓS CONSTATAÇÃO DA QUEBRA DO CICLO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA ENVOLVENDO A ASSISTIDA E SEU (EX-)COMPANHEIRO, XXXXXXX, RG XXXXXX.

XXXXX INFORMOU QUE NÃO VOLTOU A TER NOVOS PROBLEMAS COM XXXXX, ENFATIZANDO QUE ELE NÃO MAIS A PERTURBOU. RELATOU, AINDA, QUE POSSUI MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA VIGENTES, REFERENTES AO PROCESSO Nº XXXXX, EM TRÂMITE NO XXXXX JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, E QUE DESEJA PERMANECER COM O REFERIDO PROCESSO ATIVO, VISANDO À SUA SEGURANÇA.

DURANTE O ACOMPANHAMENTO DO CASO, XXXXX FOI CONTATADO E ORIENTADO EM TODOS OS PASSOS PREVISTOS NO PROTOCOLO DE ATENDIMENTO. ALÉM DISSO, FOI INFORMADO ACERCA DOS ASPECTOS QUE PERMEIAM A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO ÂMBITO CONJUGAL, BEM COMO SOBRE OS POSSÍVEIS AGRAVAMENTOS LEGAIS DECORRENTES DO COMETIMENTO DE NOVOS CRIMES EM DESFAVOR DA ASSISTIDA.

AO LONGO DO MONITORAMENTO, A ASSISTIDA DEMONSTROU INTERESSE EM SER ENCAMINHADA PELA EQUIPE PARA RECEBER ASSISTÊNCIA JUNTO AO XXXXXXXXXXXX. QUANTO AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA REDE DE PROTEÇÃO À MULHER DE BELO HORIZONTE, A ASSISTIDA OPTOU POR NÃO RECEBER ENCAMINHAMENTOS, CONTUDO, FOI DEVIDAMENTE ORIENTADA SOBRE AS ATRIBUIÇÕES E FINALIDADES DE CADA UM. (AO LONGO DO ACOMPANHAMENTO, A ASSISTIDA NÃO DEMONSTROU INTERESSE EM SER ENCAMINHADA AOS ÓRGÃOS DA REDE DE PROTEÇÃO À MULHER DE BELO HORIZONTE, CONTUDO, FOI DEVIDAMENTE ORIENTADA SOBRE AS ATRIBUIÇÕES E FINALIDADES DE CADA UM).

NA OPORTUNIDADE, A EQUIPE REFORÇOU COM A ASSISTIDA SOBRE A LEI Nº 11.340/06 – LEI MARIA DA PENHA, ESCLARECENDO-A SOBRE AS FORMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E O CICLO DA VIOLÊNCIA. ELA AINDA FOI ORIENTADA A ACIONAR A PMMG E/OU COMPARECER À DELEGACIA DE ATENDIMENTO À MULHER PARA SOLICITAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, CASO O ASSISTIDO PRATIQUE NOVO ATO DE VIOLÊNCIA OU VENHA A DESCUMPRIR QUALQUER UMA DAS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA DEFERIDAS PARA O CASO.

DE IGUAL MANEIRA, FOI RESSALTADA A EXISTÊNCIA DOS DEMAIS ÓRGÃOS DA REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER, QUE PODERÃO SER ACIONADOS, CONFORME A NECESSIDADE DO CASO. FOI DISPONIBILIZADO, AINDA, OS DADOS DA EQUIPE PARA QUE, SE NECESSÁRIO, A ASSISTIDA ENTRE EM CONTATO PARA MAIS ESCLARECIMENTOS E/OU SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO.

POR FIM, XXXXX FOI INFORMADA DE QUE, APESAR DO ENCERRAMENTO DO ACOMPANHAMENTO, PERMANECERÁ SOB MONITORAMENTO DO SISTEMA, SENDO QUE, EM CASO DE NOVO REGISTRO DE OCORRÊNCIA, A EQUIPE RETOMARÁ O CONTATO PARA A ADOÇÃO DAS MEDIDAS COMPLEMENTARES CABÍVEIS.

A20.015

PASSO DO PROTOCOLO: SUSPENSÃO DO CASO

EM CONTINUIDADE AO PROTOCOLO DE TERCEIRA RESPOSTA DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO À MULHER, REALIZAMOS CONTATO COM XXXXXX, RG

XXXXXXX, EM RAZÃO DA VISITA DE SUSPENSÃO DO CASO, APÓS CONSTATAÇÃO DA PRISÃO DE SEU (EX-)COMPANHEIRO, XXXXXXXX, RG XXXXXX.

XXXXX FOI INCLUÍDA NO ACOMPANHAMENTO DO SERVIÇO EM XXXXX, CONTUDO, CONSTATOU-SE QUE XXXXXXXX ENCONTRA-SE PRESO DESDE O DIA XXXXXXXX, NO PRESÍDIO XXXXXXXX, EM RAZÃO DE XXXXXXXX.

QUANDO QUESTIONADA, XXXXX RELATOU QUE XXXXX (NÃO TEVE MAIS QUALQUER TIPO DE CONTATO COM XXXX, NEM MESMO POR INTERMÉDIO DE TERCEIROS. INFORMOU, AINDA, QUE ESTÁ SE SENTINDO MAIS SEGURA E DESEJA PERMANECER COM AS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA ATIVAS, REFERENTES AO PROCESSO Nº XXXXX, EM TRÂMITE NO XXXXX JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA).

NA OPORTUNIDADE, A EQUIPE REFORÇOU COM A ASSISTIDA SOBRE A LEI Nº 11.340/06 – LEI MARIA DA PENHA, ESCLARECENDO-A SOBRE AS FORMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E O CICLO DA VIOLÊNCIA. ELA AINDA FOI ORIENTADA A ACIONAR A PMMG E/OU COMPARECER À DELEGACIA DE ATENDIMENTO À MULHER PARA SOLICITAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, CASO O ASSISTIDO PRATIQUE NOVO ATO DE VIOLÊNCIA OU VENHA A DESCUMPRIR QUALQUER UMA DAS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA DEFERIDAS PARA O CASO.

DE IGUAL MANEIRA, FOI RESSALTADA A EXISTÊNCIA DOS DEMAIS ÓRGÃOS DA REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER, QUE PODERÃO SER ACIONADOS, CONFORME A NECESSIDADE DO CASO. FOI DISPONIBILIZADO, AINDA, OS DADOS DA EQUIPE PARA QUE, SE NECESSÁRIO, A ASSISTIDA ENTRE EM CONTATO PARA MAIS ESCLARECIMENTOS E/OU SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO.

A ASSISTIDA FOI COMUNICADA DE QUE AS VISITAS PRESENCIAIS DA EQUIPE PERMANECERÃO SUSPENSAS ATÉ A SOLTURA DO ASSISTIDO. FOI ORIENTADA, AINDA, QUE, TÃO LOGO TOME CONHECIMENTO DA SOLTURA DO MESMO, ENTRE EM CONTATO COM A GUARNIÇÃO, POR MEIO DOS CANAIS DISPONIBILIZADOS, PARA QUE SEJA RETOMADO O ACOMPANHAMENTO DO CASO. DA MESMA FORMA, FOI INFORMADA DE QUE, CASO O ASSISTIDO, AINDA QUE RECLUSO NO SISTEMA PRISIONAL, PRATIQUE QUALQUER NOVO ATO DE VIOLÊNCIA EM SEU DESFAVOR, DEVERÁ PROCEDER AO DEVIDO REGISTRO DO FATO, ENTRAR EM CONTATO COM ESTA EQUIPE E BUSCAR O APOIO DOS DEMAIS ÓRGÃOS DA REDE, SE NECESSÁRIO.

DIANTE DO EXPOSTO, O CASO PERMANECERÁ SUSPENSO ATÉ A SOLTURA DO ASSISTIDO OU ATÉ O REGISTRO DE NOVO EPISÓDIO DE VIOLÊNCIA, SEM PREJUÍZO DO MONITORAMENTO À DISTÂNCIA, MEDIANTE CONSULTAS AO SISTEMA INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL (SIDS).

A20.016

PASSO DO PROTOCOLO: DESLIGAMENTO PELA EQUIPE

EM CONTINUIDADE AO PROTOCOLO DE TERCEIRA RESPOSTA DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO À MULHER, REALIZAMOS CONTATO COM XXXXXXX, RG XXXXXXX, EM RAZÃO DA VISITA DE MONITORAMENTO DA VÍTIMA DEVIDO À SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA COM SEU (EX-)COMPANHEIRO, XXXXXXXX, RG XXXXXX.

A REFERIDA RELATOU QUE XXXXX (MESMO COM A EXISTÊNCIA DAS MEDIDAS PROTETIVAS, PROCESSO Nº xxxxxx, REFERENTE AO xxxxxxº JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, AS PARTES CONTATAM-SE PARA CONVERSAR E O ÚLTIMO DIÁLOGO OCORREU NA DATA DE xxxxxx).

NÃO OBSTANTE AS REITERADAS E EXAUSTIVAS ORIENTAÇÕES PRESTADAS À ASSISTIDA ACERCA DO FUNCIONAMENTO E DA FINALIDADE DAS MEDIDAS PROTETIVAS, ESTA NÃO TEM OBSERVADO AS DETERMINAÇÕES LEGAIS, CONTINUANDO (A MANTER CONTATO COM O EX-COMPANHEIRO).

ENFATIZA-SE QUE O CASAL POSSUI, AO TODO, XXXX REGISTROS DE OCORRÊNCIA, OS QUAIS VERSAM SOBRE CRIMES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER. REGISTRA-SE, AINDA,

QUE FORAM CUMPRIDOS OS SEGUINTE PASSOS DO PROTOCOLO DE ATENDIMENTO COM AS PARTES: XXXXXX.

NA OPORTUNIDADE, A EQUIPE REFORÇOU COM A ASSISTIDA SOBRE A LEI Nº 11.340/06 – LEI MARIA DA PENHA, ESCLARECENDO-A SOBRE AS FORMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E O CICLO DA VIOLÊNCIA. ELA AINDA FOI ORIENTADA A ACIONAR A PMMG E/OU COMPARECER À DELEGACIA DE ATENDIMENTO À MULHER PARA SOLICITAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, CASO O ASSISTIDO PRATIQUE NOVO ATO DE VIOLÊNCIA OU VENHA A DESCUMPRIR QUALQUER UMA DAS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA DEFERIDAS PARA O CASO.

DE IGUAL MANEIRA, FOI RESSALTADA A EXISTÊNCIA DOS DEMAIS ÓRGÃOS DA REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER, QUE PODERÃO SER ACIONADOS, CONFORME A NECESSIDADE DO CASO. FOI DISPONIBILIZADO, AINDA, OS DADOS DA EQUIPE PARA QUE, SE NECESSÁRIO, A ASSISTIDA ENTRE EM CONTATO PARA MAIS ESCLARECIMENTOS E/OU SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO.

XXXXXX ASSINOU O TERMO DE DESLIGAMENTO PELA EQUIPE (EM ANEXO) E RECEBEU UMA CÓPIA DO REFERIDO TERMO.

O CASO ESTÁ SENDO ENCERRADO DEVIDO A XXXXXXXX NÃO SEGUIR AS ORIENTAÇÕES REPASSADAS POR ESTA EQUIPE.

A20.017

PASSO DO PROTOCOLO: DESLIGAMENTO POR SOLICITAÇÃO DA VÍTIMA

EM CONTINUIDADE AO PROTOCOLO DE TERCEIRA RESPOSTA DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO À MULHER, REALIZAMOS CONTATO COM XXXXXX, RG XXXXXXXX, EM RAZÃO DA VISITA DE MONITORAMENTO DA VÍTIMA DEVIDO À SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA COM SEU (EX-)COMPANHEIRO, XXXXXXXX, RG XXXXXX.

A ASSISTIDA RELATOU QUE NÃO DESEJA MAIS RECEBER O ACOMPANHAMENTO DA EQUIPE, EM VIRTUDE DE XXXXX. RESSALTOU, AINDA, QUE NÃO HOVE QUALQUER NOVO EPISÓDIO DE VIOLÊNCIA ENTRE AS PARTES.

NA OPORTUNIDADE, A EQUIPE REFORÇOU COM A ASSISTIDA SOBRE A LEI Nº 11.340/06 – LEI MARIA DA PENHA, ESCLARECENDO-A SOBRE AS FORMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E O CICLO DA VIOLÊNCIA. ELA AINDA FOI ORIENTADA A ACIONAR A PMMG E/OU COMPARECER À DELEGACIA DE ATENDIMENTO À MULHER PARA SOLICITAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, CASO O ASSISTIDO PRATIQUE NOVO ATO DE VIOLÊNCIA OU VENHA A DESCUMPRIR QUALQUER UMA DAS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA DEFERIDAS PARA O CASO.

DE IGUAL MANEIRA, FOI RESSALTADA A EXISTÊNCIA DOS DEMAIS ÓRGÃOS DA REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER, QUE PODERÃO SER ACIONADOS, CONFORME A NECESSIDADE DO CASO. FOI DISPONIBILIZADO, AINDA, OS DADOS DA EQUIPE PARA QUE, SE NECESSÁRIO, A ASSISTIDA ENTRE EM CONTATO PARA MAIS ESCLARECIMENTOS E/OU SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO.

XXXXXX ASSINOU O TERMO DE DESLIGAMENTO POR SOLICITAÇÃO (EM ANEXO) E RECEBEU UMA CÓPIA DO REFERIDO TERMO.

DIANTE DA SOLICITAÇÃO FORMAL DA ASSISTIDA, ESTA FOI DESLIGADA DO SERVIÇO, DANDO-SE POR ENCERRADO O MONITORAMENTO DO CASO.

A20.018

PASSO DO PROTOCOLO: DESLIGAMENTO POR NÃO LOCALIZAÇÃO DA VÍTIMA

EM CONTINUIDADE AO PROTOCOLO DE TERCEIRA RESPOSTA DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO À MULHER, TENTAMOS REALIZAR CONTATO COM XXXXXX, RG XXXXXXXX, EM RAZÃO DA VISITA DE MONITORAMENTO DA VÍTIMA DEVIDO À SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA COM SEU (EX-)COMPANHEIRO, XXXXXXXX, RG XXXXXX.

ESTA É A TERCEIRA TENTATIVA DE LOCALIZAÇÃO DA ASSISTIDA. AS DUAS PRIMEIRAS ESTÃO REGISTRADAS NOS REDS: XXXX-XXXXXXX-001 E XXXX-XXXXXXX-001. AINDA TENTAMOS CONTATO TELEFÔNICO ATRAVÉS DO NÚMERO XXXXX, MAS AS MENSAGENS ENVIADAS VIA APLICATIVO WHATSAPP NÃO FORAM RESPONDIDAS E AS LIGAÇÕES FORAM DIRECIONADAS PARA A CAIXA POSTAL.

INSTA OBSERVAR QUE A EQUIPE ACIONOU A SIRENE DA VIATURA, PARA QUE XXXXX PUDESSE PERCEBER A PRESENÇA POLICIAL NO LOCAL, UTILIZAMOS O INTERFONE, BEM COMO BATEMOS NO PORTÃO POR DIVERSAS VEZES, CONTUDO, NÃO FOMOS RECEBIDOS POR QUALQUER PESSOA. OU (INSTA OBSERVAR QUE, NO LOCAL, REALIZAMOS CONTATO COM xxxxxx, O QUAL É EX-VIZINHO DA ASSISTIDA, E FOMOS INFORMADOS QUE xxxxxx SE MUDOU, SENDO QUE A TESTEMUNHA NÃO SOUBE INFORMAR O NOVO ENDEREÇO OU TELEFONE DELA.)

SALIENTA-SE QUE A EQUIPE REALIZOU UMA REUNIÃO COM O COMANDO DE PELOTÃO E COM O SERVIÇO DE INTELIGÊNCIA DA UNIDADE, BEM COMO FOI FEITA UMA CONSULTA AO SISTEMA INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL (SIDS), OBJETIVANDO LOCALIZAR OUTRO ENDEREÇO E / OU TELEFONE DE CONTATO DA ASSISTIDA OU DE FAMILIARES. ENTRETANTO, NÃO HÁ OUTRA OCORRÊNCIA EM DATA RECENTE, TAMPOUCO OUTRO CONTATO TELEFÔNICO.

DIANTE DO EXPOSTO, NA IMPOSSIBILIDADE DE LOCALIZAR A ASSISTIDA, DAMOS POR ENCERRADO O MONITORAMENTO DO CASO.

A20.019

PASSO DO PROTOCOLO: RECUSA DE ENCAMINHAMENTO

EM CONTINUIDADE AO PROTOCOLO DE TERCEIRA RESPOSTA DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO À MULHER, REALIZAMOS CONTATO COM XXXXXX, RG XXXXXXXX, EM RAZÃO DA VISITA DE MONITORAMENTO DA VÍTIMA DEVIDO À SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA COM SEU (EX-)COMPANHEIRO, XXXXXXXX, RG XXXXXX.

APESAR DA EQUIPE RESSALTAR A IMPORTÂNCIA DE SER ENCAMINHADA AO XXXX PARA RECEBER ASSISTÊNCIA, XXXX RECUSOU O ENCAMINHAMENTO E ALEGOU QUE XXXX.

NA OPORTUNIDADE, A EQUIPE REFORÇOU COM A ASSISTIDA SOBRE A LEI Nº 11.340/06 – LEI MARIA DA PENHA, ESCLARECENDO-A SOBRE AS FORMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E O CICLO DA VIOLÊNCIA. ELA AINDA FOI ORIENTADA A ACIONAR A PMMG E/OU COMPARECER À DELEGACIA DE ATENDIMENTO À MULHER PARA SOLICITAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, CASO O ASSISTIDO PRATIQUE NOVO ATO DE VIOLÊNCIA OU VENHA A DESCUMPRIR QUALQUER UMA DAS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA DEFERIDAS PARA O CASO.

DE IGUAL MANEIRA, FOI RESSALTADA A EXISTÊNCIA DOS DEMAIS ÓRGÃOS DA REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER, QUE PODERÃO SER ACIONADOS, CONFORME A NECESSIDADE DO CASO. FOI DISPONIBILIZADO, AINDA, OS DADOS DA EQUIPE PARA QUE, SE NECESSÁRIO, A ASSISTIDA ENTRE EM CONTATO PARA MAIS ESCLARECIMENTOS E/OU SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO.

DIANTE DA RECUSA EM SER ENCAMINHADA, **XXXXX ASSINOU O TERMO DE ENCAMINHAMENTO (EM ANEXO) E RECEBEU UMA CÓPIA DO REFERIDO TERMO.**

DAREMOS SEQUÊNCIA AO MONITORAMENTO. **(O CASO NÃO SERÁ MONITORADO, POIS xxxxx RECUSOU SUA INCLUSÃO NO ATENDIMENTO DE TERCEIRA RESPOSTA.)**

A20.020

PASSO DO PROTOCOLO: ENCERRAMENTO DO CASO SEM O CUMPRIMENTO DO PROTOCOLO COM O AUTOR

EM CONTINUIDADE AO PROTOCOLO DE TERCEIRA RESPOSTA DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO À MULHER, REALIZAMOS CONTATO COM **XXXXXX**, RG **XXXXXXX**, EM RAZÃO DA VISITA DE ENCERRAMENTO DO CASO, APÓS CONSTATAÇÃO DA QUEBRA DO CICLO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA ENVOLVENDO A ASSISTIDA E SEU **(EX-)COMPANHEIRO, XXXXXXXX**, RG **XXXXXX**.

XXXXX INFORMOU QUE NÃO VOLTOU A TER NOVOS PROBLEMAS COM **XXXXX**, ENFATIZANDO QUE ELE NÃO MAIS A PERTURBOU. RELATOU, AINDA, QUE POSSUI MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA VIGENTES, REFERENTES AO PROCESSO Nº **XXXXX**, EM TRÂMITE NO **XXXXX** JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, E QUE DESEJA PERMANECER COM O REFERIDO PROCESSO ATIVO, VISANDO À SUA SEGURANÇA.

DURANTE O ACOMPANHAMENTO DO CASO NÃO FOI POSSÍVEL LOCALIZAR **XXXXX**, TENDO EM VISTA QUE **XXXXX (ELE SE MUDOU E A ASSISTIDA NÃO SOUBE INFORMAR O NOVO ENDEREÇO)**. AINDA TENTAMOS CONTATO TELEFÔNICO ATRAVÉS DO NÚMERO **XXXXX**, MAS AS MENSAGENS ENVIADAS VIA APLICATIVO WHATSAPP NÃO FORAM RESPONDIDAS E AS LIGAÇÕES FORAM DIRECIONADAS PARA A CAIXA POSTAL. SALIENTA-SE QUE A EQUIPE REALIZOU UMA REUNIÃO COM O COMANDO DE PELOTÃO E COM O SERVIÇO DE INTELIGÊNCIA DA UNIDADE, BEM COMO FOI FEITA UMA CONSULTA AO SISTEMA INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL (SIDS), OBJETIVANDO LOCALIZAR OUTRO ENDEREÇO E / OU TELEFONE DE CONTATO DO ASSISTIDO OU DE FAMILIARES. ENTRETANTO, NÃO HÁ OUTRA OCORRÊNCIA EM DATA RECENTE, TAMPOUCO OUTRO CONTATO TELEFÔNICO.

AO LONGO DO MONITORAMENTO, A ASSISTIDA DEMONSTROU INTERESSE EM SER ENCAMINHADA PELA EQUIPE PARA RECEBER ASSISTÊNCIA JUNTO AO **XXXXXXXXXXXXX**. QUANTO AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA REDE DE PROTEÇÃO À MULHER DE BELO HORIZONTE, A ASSISTIDA OPTOU POR NÃO RECEBER ENCAMINHAMENTOS, CONTUDO, FOI DEVIDAMENTE ORIENTADA SOBRE AS ATRIBUIÇÕES E FINALIDADES DE CADA UM. **(AO LONGO DO ACOMPANHAMENTO, A ASSISTIDA NÃO DEMONSTROU INTERESSE EM SER ENCAMINHADA AOS ÓRGÃOS DA REDE DE PROTEÇÃO À MULHER DE BELO HORIZONTE, CONTUDO, FOI DEVIDAMENTE ORIENTADA SOBRE AS ATRIBUIÇÕES E FINALIDADES DE CADA UM).**

NA OPORTUNIDADE, A EQUIPE REFORÇOU COM A ASSISTIDA SOBRE A LEI Nº 11.340/06 – LEI MARIA DA PENHA, ESCLARECENDO-A SOBRE AS FORMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E O CICLO DA VIOLÊNCIA. ELA AINDA FOI ORIENTADA A ACIONAR A PMMG E/OU COMPARECER À DELEGACIA DE ATENDIMENTO À MULHER PARA SOLICITAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, CASO O ASSISTIDO PRATIQUE NOVO ATO DE VIOLÊNCIA OU VENHA A DESCUMPRIR QUALQUER UMA DAS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA DEFERIDAS PARA O CASO.

DE IGUAL MANEIRA, FOI RESSALTADA A EXISTÊNCIA DOS DEMAIS ÓRGÃOS DA REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER, QUE PODERÃO SER ACIONADOS, CONFORME A NECESSIDADE DO CASO. FOI DISPONIBILIZADO, AINDA, OS DADOS DA EQUIPE PARA QUE, SE NECESSÁRIO, A ASSISTIDA ENTRE EM CONTATO PARA MAIS ESCLARECIMENTOS E/OU SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO.

POR FIM, **XXXXX** FOI INFORMADA DE QUE, APESAR DO ENCERRAMENTO DO ACOMPANHAMENTO, PERMANECERÁ SOB MONITORAMENTO DO SISTEMA, SENDO QUE, EM CASO DE NOVO REGISTRO

DE OCORRÊNCIA, A EQUIPE RETOMARÁ O CONTATO PARA A ADOÇÃO DAS MEDIDAS COMPLEMENTARES CABÍVEIS.

A20.021

PASSO DO PROTOCOLO: REINCLUSÃO DA VÍTIMA

CONFORME PROTOCOLO DE TERCEIRA RESPOSTA DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO À MULHER, REALIZAMOS CONTATO COM XXXXXX, RG XXXXXXX, EM RAZÃO DO REGISTRO DA OCORRÊNCIA Nº XXX-XXXXXX-XXX, EM DESFAVOR DE SEU (EX-)COMPANHEIRO, XXXXXXX, RG XXXXXX.

RESSALTA-SE QUE AS PARTES FORAM ACOMPANHADAS POR UMA EQUIPE DE TERCEIRA RESPOSTA ENTRE XXXXXXX E XXXXXXX, QUANDO A ASSISTIDA FOI DESLIGADA (PELA EQUIPE / POR SOLICITAÇÃO / POR NÃO LOCALIZAÇÃO). DESSE MODO, DEVIDO AOS NOVOS EPISÓDIOS DE VIOLÊNCIA, ELA SERÁ REINCLUÍDA NO MONITORAMENTO.

XXXX INFORMOU QUE: (RELACIONA-SE / RELACIONOU-SE) COM XXXXX (POR / HÁ) XXXX; (NÃO) RESIDEM JUNTOS; (ESTÃO SEPARADOS HÁ XXXX); (NÃO) POSSUEM XXXX FILHOS EM COMUM (ESPECIFICAR NOME E IDADE DOS FILHOS); REGISTROU XXXX BOLETINS DE OCORRÊNCIA, EM VIRTUDE DAS VIOLÊNCIAS SOFRIDAS; (NÃO) POSSUI MEDIDAS PROTETIVAS; O ASSISTIDO (NÃO) POSSUI ARMA DE FOGO.

RESSALTOU, AINDA, QUE XXXXX JÁ COMETEU AGRESSÕES PSICOLÓGICAS, ATRAVÉS DE XXXXX; AGRESSÕES FÍSICAS, ATRAVÉS DE XXXXX; AGRESSÕES SEXUAIS, ATRAVÉS DE XXXXX; AGRESSÕES MORAIS, ATRAVÉS DE XXXXX; E AGRESSÕES PATRIMONIAIS, ATRAVÉS DE XXXXX. ELE (FAZ / NÃO FAZ) USO DE BEBIDA ALCOÓLICA E DE DROGAS (ESPECIFICAR A DROGA). ALÉM DISSO, (ACRESCENTAR INFORMAÇÕES DA AVALIAÇÃO DE RISCO, EX: AMEAÇOU SUICIDAR, PRATICOU VIOLÊNCIA DURANTE A GESTAÇÃO, PRATICOU VIOLÊNCIA NA PRESENÇA DOS FILHOS, ETC...)

XXXXXX APRESENTOU AS MEDIDAS PROTETIVAS, PROCESSO Nº XXXXXXX, REFERENTE AO XXXXX JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, E INFORMOU QUE ESTÁ TUDO BEM E QUE NÃO VOLTOU A TER NOVOS PROBLEMAS COM O ASSISTIDO. (OU INFORMOU QUE VOLTOU A TER NOVOS PROBLEMAS DESTACANDO QUE O AGRESSOR COMETEU O CRIME DE DESCUMPRIMENTO DAS MEDIDAS PROTETIVAS AO XXXXX. DESSE MODO, XXXXXXX - DESCREVER AÇÃO DA EQUIPE). (OU, A ASSISTIDA INFORMOU QUE NÃO SOLICITOU MEDIDAS PROTETIVAS EM DESFAVOR DO ASSISTIDO, ALEGANDO QUE NÃO HOUVE NECESSIDADE). (OU, A ASSISTIDA INFORMOU QUE SOLICITOU MEDIDAS PROTETIVAS E ESTÁ AGUARDANDO INTIMAÇÃO).

NA OPORTUNIDADE, A EQUIPE DISCORREU COM A ASSISTIDA SOBRE A LEI Nº 11.340/06 – LEI MARIA DA PENHA, ESCLARECENDO-A SOBRE AS FORMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E O CICLO DA VIOLÊNCIA. ELA AINDA FOI ORIENTADA A ACIONAR A PMMG E/OU COMPARECER À DELEGACIA DE ATENDIMENTO À MULHER PARA SOLICITAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, CASO O ASSISTIDO PRATIQUE NOVO ATO DE VIOLÊNCIA OU VENHA A DESCUMPRIR QUALQUER UMA DAS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA DEFERIDAS PARA O CASO.

DE IGUAL MANEIRA, FOI INFORMADA SOBRE A EXISTÊNCIA DOS DEMAIS ÓRGÃOS DA REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER, QUE PODERÃO SER ACIONADOS, CONFORME A NECESSIDADE DO CASO. FOI DISPONIBILIZADO, AINDA, OS DADOS DA EQUIPE PARA QUE, SE NECESSÁRIO, A ASSISTIDA ENTRE EM CONTATO PARA MAIS ESCLARECIMENTOS E/OU SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO.

INICIALMENTE, OFERTAMOS O ENCAMINHAMENTO DA VÍTIMA PARA ABRIGAMENTO, TODAVIA ELA INFORMOU QUE XXXXX (SE SENTE SEGURA EM SUA ATUAL RESIDÊNCIA, E, SE PRECISAR, POSSUI LOCAL SEGURO PARA FICAR). ELA MANIFESTOU INTERESSE EM SER ENCAMINHADA

PELA EQUIPE PARA RECEBER ASSISTÊNCIA NO (NA) XXXXXXX. ELA RECUSOU ENCAMINHAMENTOS PARA OS DEMAIS ÓRGÃOS, MAS RECEBEU AS DEVIDAS ORIENTAÇÕES SOBRE A FUNÇÃO E OS SERVIÇOS PRESTADOS POR CADA UM.

XXXXX ASSINOU O TERMO DE INCLUSÃO E DE ENCAMINHAMENTO (EM ANEXO) E RECEBEU UMA CÓPIA DO REFERIDO TERMO.

DAREMOS CONTINUIDADE AO MONITORAMENTO DO CASO.

REDS RELACIONADOS AO CASO:
XXXXXXXXX

ÓRGÃOS:

- PARA A CASA DA MULHER MINEIRA OU PARA DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER (DEAM) PARA SOLICITAR MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA, ABRIGO OU OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PARA A DEFENSORIA PÚBLICA – NÚCLEO DE DEFESA DA MULHER (NUDEM) PARA RECEBER APOIO JURÍDICO
- PARA O CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER (BENVINDA) PARA RECEBER ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL
- PARA O xxxº JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER PARA OBTER CÓPIA DA DECISÃO QUE DEFERIU MEDIDAS PROTETIVAS EM SEU FAVOR
- PARA A UNIDADE GESTORA DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA (UGME) PARA BUSCAR A UNIDADE PORTÁTIL DE RASTREAMENTO REFERENTE AO MONITORAMENTO ELETRÔNICO
- PARA A PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

A20.022

PASSO DO PROTOCOLO: ENCAMINHAMENTO DO AUTOR

DURANTE VISITA A XXXXXXXX, RG XXXXXX, CONFORME PROTOCOLO DE TERCEIRA RESPOSTA DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO À MULHER, OBSERVOU-SE A NECESSIDADE DE ENCAMINHÁ-LO PARA XXXXXX (ESPECIFICAR OS ÓRGÃOS).

XXXXXXXXX CONCORDOU COM O ENCAMINHAMENTO E ENTRARÁ EM CONTATO COM O ÓRGÃO PARA VERIFICAR AS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO. INSTA OBSERVAR QUE A EQUIPE ORIENTOU O ASSISTIDO, EXAUSTIVAMENTE, ACERCA DA DISPONIBILIDADE DOS ÓRGÃOS DE APOIO, INFORMANDO-O QUE ELES PODERÃO SER ACIONADOS CONFORME O CASO EXIGIR OU ELE JULGUE NECESSÁRIO. DESSA FORMA, FORNECEMOS A ELE UMA LISTA COM OS ENDEREÇOS E TELEFONES DOS PRINCIPAIS ÓRGÃOS DA REDE.

DAREMOS SEQUÊNCIA AO MONITORAMENTO.

A20.023

PASSO DO PROTOCOLO: VÍTIMA NÃO LOCALIZADA PARA REINCLUSÃO OU MONITORAMENTO APÓS REINCIDÊNCIA

CONFORME PROTOCOLO DE TERCEIRA RESPOSTA DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO À MULHER, TENTAMOS REALIZAR CONTATO COM XXXXXX, RG XXXXXXX, EM RAZÃO DO REGISTRO DA OCORRÊNCIA Nº XXX-XXXXXX-XXX, EM DESFAVOR DE SEU (EX-)COMPANHEIRO, XXXXXXXX, RG XXXXXX.

ESTA É A TERCEIRA TENTATIVA DE LOCALIZAÇÃO DA ASSISTIDA. AS DUAS PRIMEIRAS ESTÃO REGISTRADAS NOS REDS: XXXX-XXXXXXXX-001 E XXXX-XXXXXXXX-001. AINDA TENTAMOS

CONTATO TELEFÔNICO ATRAVÉS DO NÚMERO XXXXX, MAS AS MENSAGENS ENVIADAS VIA APLICATIVO WHATSAPP NÃO FORAM RESPONDIDAS E AS LIGAÇÕES FORAM DIRECIONADAS PARA A CAIXA POSTAL.

INSTA OBSERVAR QUE A EQUIPE ACIONOU A SIRENE DA VIATURA, PARA QUE XXXXX PUDESSE PERCEBER A PRESENÇA POLICIAL NO LOCAL, UTILIZAMOS O INTERFONE, BEM COMO BATEMOS NO PORTÃO POR DIVERSAS VEZES, CONTUDO, NÃO FOMOS RECEBIDOS POR QUALQUER PESSOA. OU (INSTA OBSERVAR QUE, NO LOCAL, REALIZAMOS CONTATO COM XXXXXXXX, O QUAL É EX-VIZINHO DA ASSISTIDA, E FOMOS INFORMADOS QUE XXXXXX SE MUDOU, SENDO QUE A TESTEMUNHA NÃO SOUBE INFORMAR O NOVO ENDEREÇO OU TELEFONE DELA.) OU (INSTA OBSERVAR QUE NÃO OBTIVEMOS ÊXITO EM LOCALIZAR O ENDEREÇO CADASTRADO NO REDS, RUA XXXXXXXX, Nº XXX, BAIRRO XXXX, BELO HORIZONTE. AO INDAGAR OUTROS MORADORES DA RUA, ESTES INFORMARAM QUE NÃO CONHECEM OS ENVOLVIDOS.)

SALIENTA-SE QUE A EQUIPE REALIZOU UMA REUNIÃO COM O COMANDO DE PELOTÃO E COM O SERVIÇO DE INTELIGÊNCIA DA UNIDADE, BEM COMO FOI FEITA UMA CONSULTA AO SISTEMA INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL (SIDS), OBJETIVANDO LOCALIZAR OUTRO ENDEREÇO E / OU TELEFONE DE CONTATO DA ASSISTIDA OU DE FAMILIARES. ENTRETANTO, NÃO HÁ OUTRA OCORRÊNCIA EM DATA RECENTE, TAMPOUCO OUTRO CONTATO TELEFÔNICO.

DIANTE DO EXPOSTO, NA IMPOSSIBILIDADE DE LOCALIZAR A ASSISTIDA, DAMOS POR ENCERRADO O MONITORAMENTO DO CASO.

A20.024

PASSO DO PROTOCOLO: ENCERRAMENTO DO CASO COM CUMPRIMENTO PARCIAL DO PROTOCOLO COM O AUTOR

EM CONTINUIDADE AO PROTOCOLO DE TERCEIRA RESPOSTA DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO À MULHER, REALIZAMOS CONTATO COM XXXXXX, RG XXXXXXXX, EM RAZÃO DA VISITA DE ENCERRAMENTO DO CASO, APÓS CONSTATAÇÃO DA QUEBRA DO CICLO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA ENVOLVENDO A ASSISTIDA E SEU (EX-)COMPANHEIRO, XXXXXXXX, RG XXXXXX.

XXXXXX INFORMOU QUE NÃO VOLTOU A TER NOVOS PROBLEMAS COM XXXXX, ENFATIZANDO QUE ELE NÃO MAIS A PERTURBOU. RELATOU, AINDA, QUE POSSUI MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA VIGENTES, REFERENTES AO PROCESSO Nº XXXXX, EM TRÂMITE NO XXXXX JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, E QUE DESEJA PERMANECER COM O REFERIDO PROCESSO ATIVO, VISANDO À SUA SEGURANÇA.

DURANTE O ACOMPANHAMENTO DO CASO, XXXXX FOI CONTATADO APENAS NA VISITA DE NOTIFICAÇÃO, TENDO EM VISTA QUE XXXXX (ELE SE MUDOU E NÃO INFORMOU O NOVO ENDEREÇO). AINDA TENTAMOS CONTATO TELEFÔNICO ATRAVÉS DO NÚMERO XXXXX, MAS AS MENSAGENS ENVIADAS VIA APLICATIVO WHATSAPP NÃO FORAM RESPONDIDAS E AS LIGAÇÕES FORAM DIRECIONADAS PARA A CAIXA POSTAL. SALIENTA-SE QUE A EQUIPE REALIZOU UMA REUNIÃO COM O COMANDO DE PELOTÃO E COM O SERVIÇO DE INTELIGÊNCIA DA UNIDADE, BEM COMO FOI FEITA UMA CONSULTA AO SISTEMA INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL (SIDS), OBJETIVANDO LOCALIZAR OUTRO ENDEREÇO E / OU TELEFONE DE CONTATO DO ASSISTIDO OU DE FAMILIARES. ENTRETANTO, NÃO HÁ OUTRA OCORRÊNCIA EM DATA RECENTE, TAMPOUCO OUTRO CONTATO TELEFÔNICO.

AO LONGO DO MONITORAMENTO, A ASSISTIDA DEMONSTROU INTERESSE EM SER ENCAMINHADA PELA EQUIPE PARA RECEBER ASSISTÊNCIA JUNTO AO XXXXXXXXXXXX. QUANTO AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA REDE DE PROTEÇÃO À MULHER DE BELO HORIZONTE, A ASSISTIDA OPTOU POR NÃO RECEBER ENCAMINHAMENTOS, CONTUDO, FOI DEVIDAMENTE ORIENTADA SOBRE AS ATRIBUIÇÕES E FINALIDADES DE CADA UM. (AO LONGO DO ACOMPANHAMENTO, A ASSISTIDA NÃO DEMONSTROU INTERESSE EM SER ENCAMINHADA AOS ÓRGÃOS DA REDE DE

PROTEÇÃO À MULHER DE BELO HORIZONTE, CONTUDO, FOI DEVIDAMENTE ORIENTADA SOBRE AS ATRIBUIÇÕES E FINALIDADES DE CADA UM).

NA OPORTUNIDADE, A EQUIPE REFORÇOU COM A ASSISTIDA SOBRE A LEI Nº 11.340/06 – LEI MARIA DA PENHA, ESCLARECENDO-A SOBRE AS FORMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E O CICLO DA VIOLÊNCIA. ELA AINDA FOI ORIENTADA A ACIONAR A PMMG E/OU COMPARECER À DELEGACIA DE ATENDIMENTO À MULHER PARA SOLICITAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, CASO O ASSISTIDO PRATIQUE NOVO ATO DE VIOLÊNCIA OU VENHA A DESCUMPRIR QUALQUER UMA DAS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA DEFERIDAS PARA O CASO.

DE IGUAL MANEIRA, FOI RESSALTADA A EXISTÊNCIA DOS DEMAIS ÓRGÃOS DA REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER, QUE PODERÃO SER ACIONADOS, CONFORME A NECESSIDADE DO CASO. FOI DISPONIBILIZADO, AINDA, OS DADOS DA EQUIPE PARA QUE, SE NECESSÁRIO, A ASSISTIDA ENTRE EM CONTATO PARA MAIS ESCLARECIMENTOS E/OU SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO.

POR FIM, XXXXX FOI INFORMADA DE QUE, APESAR DO ENCERRAMENTO DO ACOMPANHAMENTO, PERMANECERÁ SOB MONITORAMENTO DO SISTEMA, SENDO QUE, EM CASO DE NOVO REGISTRO DE OCORRÊNCIA, A EQUIPE RETOMARÁ O CONTATO PARA A ADOÇÃO DAS MEDIDAS COMPLEMENTARES CABÍVEIS.

A20.025

PASSO DO PROTOCOLO: MONITORAMENTO DA VÍTIMA APÓS REINCIDÊNCIA

EM CONTINUIDADE AO PROTOCOLO DE TERCEIRA RESPOSTA DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO À MULHER, REALIZAMOS CONTATO COM XXXXXX, RG XXXXXXXX, EM RAZÃO DA VISITA DE MONITORAMENTO DA VÍTIMA DEVIDO À SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA COM SEU (EX-)COMPANHEIRO, XXXXXXXX, RG XXXXXX.

RESSALTA-SE QUE AS PARTES FORAM ACOMPANHADAS POR UMA EQUIPE DE TERCEIRA RESPOSTA ENTRE XXXXXXXX E XXXXXXXX, OPORTUNIDADE NA QUAL O PROTOCOLO FOI ENCERRADO, COM INDICATIVOS DE PACIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO.

SALIENTA-SE QUE, VIGE CONTRA XXXXXXXX MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA PREVISTAS NA LEI Nº. 11.340/06 – LEI MARIA DA PENHA, CONFORME OS AUTOS DO PROCESSO Nº XXXXXXXX, EXPEDIDAS PELO JUÍZO DO XXXXº JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER.

A ASSISTIDA RELATOU QUE XXXXX (TEME POR SUA SEGURANÇA, HAJA VISTA, TODO O HISTÓRICO PREGRESSO ENTRE ELA E O EX-COMPANHEIRO, E QUE, CONSTANTEMENTE, ELE COMPARECE À PORTA DA RESIDÊNCIA DELA PARA XXXXXX, MESMO COM A MEDIDA PROTETIVA FIXANDO O AFASTAMENTO DO LAR, DOMICÍLIO OU LOCAL DE CONVIVÊNCIA. DESSE MODO, XXXXX INSISTE EM PRATICAR O DELITO DE DESCUMPRIMENTO DE MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA DE FORMA DELIBERADA E REITERADA).

INICIALMENTE, OFERTAMOS O ENCAMINHAMENTO DA VÍTIMA PARA ABRIGAMENTO, TODAVIA ELA INFORMOU QUE XXXXX (SE SENTE SEGURA EM SUA ATUAL RESIDÊNCIA, E, SE PRECISAR, POSSUI LOCAL SEGURO PARA FICAR). ELA MANIFESTOU INTERESSE EM SER ENCAMINHADA PELA EQUIPE PARA RECEBER ASSISTÊNCIA NO (NA) XXXXXXXX. ELA RECUSOU ENCAMINHAMENTOS PARA OS DEMAIS ÓRGÃOS, MAS RECEBEU AS DEVIDAS ORIENTAÇÕES SOBRE A FUNÇÃO E OS SERVIÇOS PRESTADOS POR CADA UM.

RESSALTA-SE QUE EXISTE UM ALTO ÍNDICE DE REPETIÇÕES DE EPISÓDIOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA ENTRE AS PARTES; EM CONSULTA AO SISTEMA REDS, FORAM LOCALIZADOS XXXXX BOLETINS DE OCORRÊNCIA.

NA OPORTUNIDADE, A EQUIPE REFORÇOU COM A ASSISTIDA SOBRE A LEI Nº 11.340/06 – LEI MARIA DA PENHA, ESCLARECENDO-A SOBRE AS FORMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E O CICLO DA VIOLÊNCIA. ELA AINDA FOI ORIENTADA A ACIONAR A PMMG E/OU COMPARECER À DELEGACIA DE ATENDIMENTO À MULHER PARA SOLICITAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, CASO O ASSISTIDO PRATIQUE NOVO ATO DE VIOLÊNCIA OU VENHA A DESCUMPRIR QUALQUER UMA DAS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA DEFERIDAS PARA O CASO.

DE IGUAL MANEIRA, FOI RESSALTADA A EXISTÊNCIA DOS DEMAIS ÓRGÃOS DA REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER, QUE PODERÃO SER ACIONADOS, CONFORME A NECESSIDADE DO CASO. FOI DISPONIBILIZADO, AINDA, OS DADOS DA EQUIPE PARA QUE, SE NECESSÁRIO, A ASSISTIDA ENTRE EM CONTATO PARA MAIS ESCLARECIMENTOS E/OU SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO.

A EQUIPE IRÁ ARTICULAR ESTRATÉGIAS JUNTO À REDE DE PROTEÇÃO À MULHER OBJETIVANDO ATIVAR MAIORES MECANISMOS DE SEGURANÇA E PRESERVAÇÃO DOS DIREITOS DA VÍTIMA. DIANTE DO EXPOSTO, **SERÁ CONFECCIONADO UM RELATÓRIO A SER REMETIDO AO PODER JUDICIÁRIO E AO MINISTÉRIO PÚBLICO, RESSALTANDO A NECESSIDADE SE ROMPER O CICLO DE VIOLÊNCIA EM QUE AS PARTES ESTÃO INSERIDAS.**

POR TRATAR-SE DE UM CASO DE REINCIDÊNCIA, O PROTOCOLO DE ATENDIMENTO NÃO SERÁ APLICADO NOVAMENTE, CONTUDO, TODAS AS MEDIDAS COMPLEMENTARES POSSÍVEIS SERÃO TOMADAS, INCLUINDO NOVA VISITA AO AGRESSOR.

A20.026

PASSO DO PROTOCOLO: MONITORAMENTO DO AUTOR APÓS REINCIDÊNCIA

EM CONTINUIDADE AO PROTOCOLO DE TERCEIRA RESPOSTA DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO À MULHER, REALIZAMOS CONTATO COM **XXXXXX**, RG **XXXXXX**, EM RAZÃO DA VISITA DE MONITORAMENTO DO AUTOR DEVIDO À SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA COM SUA (EX-)COMPANHEIRA, **XXXXXXXX**, RG **XXXXXX**.

RESSALTA-SE QUE AS PARTES FORAM ACOMPANHADAS POR UMA EQUIPE DE TERCEIRA RESPOSTA ENTRE **XXXXXX** E **XXXXXXXX**, OPORTUNIDADE NA QUAL O PROTOCOLO FOI ENCERRADO, COM INDICATIVOS DE PACIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO.

SALIENTA-SE QUE, VIGE CONTRA **XXXXXX** MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA PREVISTAS NA LEI Nº. 11.340/06 – LEI MARIA DA PENHA, CONFORME OS AUTOS DO PROCESSO Nº **XXXXXXXX**, EXPEDIDAS PELO JUÍZO DO **XXXX**º JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, E **QUE ELE TEM CIÊNCIA DA DETERMINAÇÃO JUDICIAL.**

O ASSISTIDO RELATOU QUE **xxxxxxx**.

RESSALTA-SE QUE EXISTE UM ALTO ÍNDICE DE REPETIÇÕES DE EPISÓDIOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA ENTRE AS PARTES; EM CONSULTA AO SISTEMA REDS, FORAM LOCALIZADOS **XXXXX** BOLETINS DE OCORRÊNCIA.

NA OPORTUNIDADE, ESTA EQUIPE APRESENTOU PARA O ASSISTIDO OS PRINCIPAIS PONTOS DA LEI 11.340/06 - LEI MARIA DA PENHA, COM ÊNFASE NAS FORMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, FUNCIONAMENTO DAS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA E SOBRE A IMPORTÂNCIA DA QUEBRA DO CICLO DA VIOLÊNCIA NO ÂMBITO CONJUGAL. FOI DISCORRIDO TAMBÉM SOBRE AS SANÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO CASO DO COMETIMENTO DE CRIMES CONTRA MULHERES, DENTRE ELAS A PREVISTA NO ART. 24-A DA REFERIDA LEI, A QUAL TIPIFICA O CRIME DE DESCUMPRIMENTO DE MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA IMPOSTAS EM RAZÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA PRATICADA CONTRA MULHERES. TAMBÉM FOI INFORMADO QUE, POSTERIORMENTE, SERÃO REALIZADAS NOVAS VISITAS PARA ELE, COM O INTUITO DE CONTINUAR A APLICAÇÃO DO PROTOCOLO.

ENCAMINHAMO-LO PARA XXXXX E PARA O GRUPO REFLEXIVO DE AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA REALIZADO PELO INSTITUTO CASA DA PALAVRA.

POR TRATAR-SE DE UM CASO DE REINCIDÊNCIA, O PROTOCOLO DE ATENDIMENTO NÃO SERÁ APLICADO NOVAMENTE, CONTUDO, TODAS AS MEDIDAS COMPLEMENTARES POSSÍVEIS SERÃO TOMADAS,

A20.027

PASSO DO PROTOCOLO: AUTOR NÃO LOCALIZADO PARA MONITORAMENTO APÓS REINCIDÊNCIA

CONFORME PROTOCOLO DE TERCEIRA RESPOSTA DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO À MULHER, TENTAMOS REALIZAR CONTATO COM XXXXXX, RG XXXXXX, EM RAZÃO DO REGISTRO DA OCORRÊNCIA Nº XXX-XXXXXX-XXX, REGISTRADO EM SEU DESFAVOR POR SUA (EX-)COMPANHEIRA, XXXXXXXX, RG XXXXXX.

ESTA É A TERCEIRA TENTATIVA DE LOCALIZAÇÃO DO ASSISTIDO. AS DUAS PRIMEIRAS ESTÃO REGISTRADAS NOS REDS: XXXX-XXXXXXX-001 E XXXX-XXXXXXX-001. AINDA TENTAMOS CONTATO TELEFÔNICO ATRAVÉS DO NÚMERO XXXXX, MAS AS MENSAGENS ENVIADAS VIA APLICATIVO WHATSAPP NÃO FORAM RESPONDIDAS E AS LIGAÇÕES FORAM DIRECIONADAS PARA A CAIXA POSTAL.

INSTA OBSERVAR QUE A EQUIPE ACIONOU A SIRENE DA VIATURA, PARA QUE XXXXX PUDESSE PERCEBER A PRESENÇA POLICIAL NO LOCAL, UTILIZAMOS O INTERFONE, BEM COMO BATEMOS NO PORTÃO POR DIVERSAS VEZES, CONTUDO, NÃO FOMOS RECEBIDOS POR QUALQUER PESSOA. OU (INSTA OBSERVAR QUE, NO LOCAL, REALIZAMOS CONTATO COM XXXXXXXX, O QUAL É EX-VIZINHO DO ASSISTIDO, E FOMOS INFORMADOS QUE XXXXXX SE MUDOU, SENDO QUE A TESTEMUNHA NÃO SOUBE INFORMAR O NOVO ENDEREÇO OU TELEFONE DELE.) OU (INSTA OBSERVAR QUE NÃO OBTIVEMOS ÊXITO EM LOCALIZAR O ENDEREÇO CADASTRADO NO REDS, RUA XXXXXXXX, Nº XXX, BAIRRO XXXX, BELO HORIZONTE. AO INDAGAR OUTROS MORADORES DA RUA, ESTES INFORMARAM QUE NÃO CONHECEM O ASSISTIDO.)

SALIENTA-SE QUE A EQUIPE REALIZOU UMA REUNIÃO COM O COMANDO DE PELOTÃO E COM O SERVIÇO DE INTELIGÊNCIA DA UNIDADE, BEM COMO FOI FEITA UMA CONSULTA AO SISTEMA INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL (SIDS), OBJETIVANDO LOCALIZAR OUTRO ENDEREÇO E / OU TELEFONE DE CONTATO DO ASSISTIDO OU DE FAMILIARES. ENTRETANTO, NÃO HÁ OUTRA OCORRÊNCIA EM DATA RECENTE, TAMPOUCO OUTRO CONTATO TELEFÔNICO.

DIANTE DO EXPOSTO, NA IMPOSSIBILIDADE DE LOCALIZAR O ASSISTIDO, DAMOS POR ENCERRADA A TENTATIVA DE CONTATO COM ELE, TODAVIA, O PROTOCOLO DE ATENDIMENTO DE TERCEIRA RESPOSTA AINDA SERÁ CUMPRIDO COM A ASSISTIDA.

Q04.009

PALESTRAS SOBRE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

A EQUIPE DE TERCEIRA RESPOSTA DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, CONFORME SERVIÇO DE PROTEÇÃO À MULHER, REALIZOU UMA PALESTRA PARA XXXXX.

Q04.010

REUNIÕES SOBRE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

A EQUIPE DE TERCEIRA RESPOSTA DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, CONFORME SERVIÇO DE PROTEÇÃO À MULHER, REALIZOU UMA REUNIÃO COM XXXXX PARA XXXXX.

U33.025

DILIGÊNCIA SEM SUCESSO DA RADIOPATROLHA DE PROTEÇÃO À MULHER (VÍTIMA)

TENTAMOS REALIZAR CONTATO COM XXXXXX, RG XXXXXXXX, EM RAZÃO DO PROTOCOLO DE TERCEIRA RESPOSTA DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO À MULHER.

ESTA EQUIPE NÃO OBTVE ÊXITO EM LOCALIZAR A ASSISTIDA NO ENDEREÇO CADASTRADO NESTA OCORRÊNCIA. AINDA TENTAMOS CONTATO TELEFÔNICO ATRAVÉS DO NÚMERO XXXXX, MAS AS MENSAGENS ENVIADAS VIA APLICATIVO WHATSAPP NÃO FORAM RESPONDIDAS E AS LIGAÇÕES FORAM DIRECIONADAS PARA A CAIXA POSTAL.

DESSA FORMA, SERÃO REALIZADAS NOVAS TENTATIVAS DE CONTATO COM O INTUITO DE DAR PROSSEGUIMENTO AO PROTOCOLO DE ATENDIMENTO DE TERCEIRA RESPOSTA DA PMMG.

DILIGÊNCIA SEM SUCESSO DA RADIOPATROLHA DE PROTEÇÃO À MULHER (AUTOR)

TENTAMOS REALIZAR CONTATO COM XXXXXX, RG XXXXXXXX, EM RAZÃO DO PROTOCOLO DE TERCEIRA RESPOSTA DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO À MULHER.

ESTA EQUIPE NÃO OBTVE ÊXITO EM LOCALIZAR O ASSISTIDO NO ENDEREÇO CADASTRADO NESTA OCORRÊNCIA. AINDA TENTAMOS CONTATO TELEFÔNICO ATRAVÉS DO NÚMERO XXXXX, MAS AS MENSAGENS ENVIADAS VIA APLICATIVO WHATSAPP NÃO FORAM RESPONDIDAS E AS LIGAÇÕES FORAM DIRECIONADAS PARA A CAIXA POSTAL.

DESSA FORMA, SERÃO REALIZADAS NOVAS TENTATIVAS DE CONTATO COM O INTUITO DE DAR PROSSEGUIMENTO AO PROTOCOLO DE ATENDIMENTO DE TERCEIRA RESPOSTA DA PMMG.

Y07.012

OPERAÇÃO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

A EQUIPE DE TERCEIRA RESPOSTA DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, CONFORME SERVIÇO DE PROTEÇÃO À MULHER, REALIZOU UMA OPERAÇÃO EM XXXXX PARA XXXXX.

Y10.011

APOIO A OUTROS ÓRGÃOS EM AÇÕES DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

A EQUIPE DE TERCEIRA RESPOSTA DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, CONFORME SERVIÇO DE PROTEÇÃO À MULHER, APOIOU XXXXX DEVIDO A XXXXX.

QUALQUER REGISTRO DE TERCEIRA RESPOSTA ENVOLVENDO POLICIAL MILITAR OU OUTRAS AUTORIDADES COM ACESSO AO REDS

DILIGÊNCIAS REALIZADAS EM DECORRÊNCIA DO REDS Nº XXX-XXXXXXX-XXX, PARA SUBSIDIAR RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO A SER ENCAMINHADO À AUTORIDADE COMPETENTE.

OU

DILIGÊNCIAS REALIZADAS EM DECORRÊNCIA DO ACOMPANHAMENTO DA EQUIPE DE TERCEIRA RESPOSTA DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, CONFORME SERVIÇO DE PROTEÇÃO À MULHER, PARA SUBSIDIAR RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO A SER ENCAMINHADO À AUTORIDADE COMPETENTE.

MODELO DE REGISTRO DE VISITA TRANQUILIZADORA – 1ª RESPOSTA

ACIONADOS PELO COPOM/SOU/SOF, COMPARECEMOS AO LOCAL DOS FATOS, ONDE REALIZAMOS CONTATO COM A SRA. XXXXXXXX, A QUAL NOS RELATOU QUE TEVE UM RELACIONAMENTO (CITAR O TIPO DE RELACIONAMENTO: CASAMENTO, NAMORO, UNIÃO ESTÁVEL) COM O SR. XXXXXXXX, DURANTE XXXX ANOS/MESES; QUE ESTÃO SEPARADOS HÁ XXXXX MESES/ANOS, PORÉM RESIDEM (OU A VÍTIMA RESIDE) NUM IMÓVEL (CITAR O TIPO: CASA PRÓPRIA, ALUGADA - EM NOME DE QUEM, CEDIDA - POR QUEM); QUE POSSUEM XXXX FILHOS (FULANA DE TAL, 8 ANOS ...); QUE O AUTOR NÃO ACEITA O TÉRMINO DO RELACIONAMENTO, É CIUMENTO E POSSESSIVO; QUE O AUTOR FAZ USO CONSTANTE DE (ÁLCOOL/MACONHA/COCAÍNA); QUE NÃO POSSUI ARMA DE FOGO (OU QUE TEM OU POSSUI ACESSO A ARMA DE FOGO).

QUE NO DIA XXXXX, DURANTE UM ATRITO CAUSADO DEVIDO (DESCREVER O MOTIVO INFORMADO); DESCREVER O QUE O AUTOR FEZ/ FALOU....; QUE ESTA NÃO FOI A PRIMEIRA VEZ QUE FOI VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA POR PARTE DELE, CONTUDO, SEMPRE TEVE MEDO DE DENUNCIÁ-LO (OU QUE JÁ REGISTROU __ BOLETINS DE OCORRÊNCIA).

SEGUNDO A VERSÃO DO AUTOR/ENVOLVIDO XXXXX (DESCREVER O RELATO DE CADA ENVOLVIDO, EM SEPARADO, NO HISTÓRICO), ESTE RELATOU QUE....

SEGUNDO A VERSÃO DA TESTEMUNHA XXXXX (SE HOUVER, DESCREVER O RELATO DE CADA TESTEMUNHA, SEPARADO, NO HISTÓRICO), ESTA INFORMOU QUE...

APESAR DO RELATO DE VIOLÊNCIA (FÍSICA, PSICOLÓGICA, MORAL, SEXUAL E/OU PATRIMONIAL), A EQUIPE PERCEBEU OU NÃO PERCEBEU SINAL DE DESORDEM OU OBJETOS QUEBRADOS NA RESIDÊNCIA, O QUE CONDIZ COM A VERSÃO APRESENTADA.

A VÍTIMA POSSUI MEDIDA PROTETIVA DE NÚMERO XXXXXXXX, A QUAL PREVÊ XXXXXXXX (EX: AFASTAMENTO DE XX METROS, PROIBIÇÃO DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES POR QUALQUER MEIO, PROIBIÇÃO DE FREQUENTAR RESIDÊNCIA OU LOCAL DE TRABALHO DA OFENDIDA).

EM DECORRÊNCIA DOS RELATOS DE AGRESSÃO (OU LESÃO APARENTE) A VÍTIMA FOI ENCAMINHADA AO HOSPITAL XXXXX ONDE FOI ATENDIDA COM A FICHA XXXXX.

NO LOCAL DOS FATOS, FOI RECOLHIDO XXXXXXXX, O QUAL FOI RELACIONADO EM CAMPO PRÓPRIO.

EM CONSULTA AO BANCO DE DADOS, FORAM ENCONTRADOS OS SEGUINTE REGISTROS ANTERIORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA COM O MESMO AUTOR: (CONSTAR OS REDS CORRELATOS).

CONSTAM, AINDA, OS SEGUINTE REGISTROS REALIZADOS PELA RPPM: (CONSTAR ACOMPANHAMENTO OU NÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO À MULHER).

A VÍTIMA FOI ORIENTADA A COMPARECER À DEAM (OU DP) PARA REPRESENTAR CRIMINALMENTE O FATO NARRADO.